

Relatório Controle Interno de Acompanhamento da Certificação – Nível II

Posição 2º semestre de 2023



CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

Endereço: Praça João Pinheiro, Nº 229, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-191

Vinculado ao ente federativo do
Município de Pouso Alegre

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Validade do Certificado: 18/01/2026
Certificado Nº - CPG - 049/2022



Goiânia, 30 de Janeiro de 2023
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Villa Nova - Goiânia - GO - CEP 74545-070



DIRETORIA EXECUTIVA

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Anelisa de Carvalho Oliva

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Evelyn de Sousa Faria

DIRETORA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Patrícia Aparecida Andrade

DIRETORA DE CONTABILIDADE INTERINA

Tatiane Moreira Muroní

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. A CERTIFICAÇÃO	1
3. A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	1
4. OBJETIVOS DO RELATÓRIO	3
5. AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO SOB ANÁLISE	4
5.1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS:	5
5.1.1. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO	5
5.1.2. DA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	14
5.1.3. DECLARAÇÕES E ANTECEDENTES	17
5.1.4. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	18
5.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	19
5.1.6. GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	22
5.1.7. RECADASTRAMENTO SERVIDORES ATIVOS	24
5.2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA:	25
5.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	25
5.2.2. PLANEJAMENTO	27
5.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	30
5.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA	31
5.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	31
5.2.6. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS- PAI	34
5.2.7. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	37
5.2.8. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	39
5.2.9. TRANSPARÊNCIA	41
5.3. CANAIS DE ATENDIMENTO	44
5.3.1. ATENDIMENTOS AGENDADOS	45
5.4. FALE CONOSCO - SITE	47
5.5. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	47
5.6. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES	50
5.7. OUVIDORIA	51
5.8. DA DIRETORIA EXECUTIVA	53
5.8.1. DAS SUBSTITUIÇÕES DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2023	55
5.9. DOS CONSELHOS	56
5.9.1. CONSELHO FISCAL	56
5.9.2. CONSELHO DELIBERATIVO	59
5.10. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	62
5.11. GESTÃO DE PESSOAS	62
5.12. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	65
5.12.1. PLANO DE CAPACITAÇÃO	65
5.12.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE	68
6. CONCLUSÃO	71
7. DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS	71
8. DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA	73
9. DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76
10. DAS RECOMENDAÇÕES	76

1. INTRODUÇÃO

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.**

Está em vigor desde 17/01/2024 a versão 3.5 do Manual nos termos da Portaria SRPC/MPS Nº 79 DE 15/01/2024.

A adesão ao Pró-Gestão, embora permaneça facultativa aos RPPS, teve grande relevância e contribuiu com a modernização e profissionalização do IPREM Pouso Alegre, auxiliando na organização e padrões das atividades com maior controle e transparência.

2. A CERTIFICAÇÃO

O Município de Pouso Alegre aderiu ao Pró-Gestão em janeiro de 2019. Uma comissão foi formada para realizar o diagnóstico preliminar e definir o nível mais adequado, sendo à época o nível I.

Após o trabalho interno para implementar as 24 ações, o IPREM submeteu-se a auditoria de Certificação e foi certificado em 02/12/2020, pela ICQ Brasil - Instituto de Certificação Qualidade Brasil, com cumprimento de 23 das 24 ações previstas para o Nível I. A única exceção foi o censo previdenciário não realizado à época prevista em decorrência da pandemia do COVID-19. Em janeiro de 2023 o IPREM submeteu-se a nova certificação, para o Nível II, cumprindo 100% das ações. O certificado possui validade de três anos, até 18/01/2026.

3. A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

O IPREM Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, denominado inicialmente, IPASE, funciona em sede própria, localizada na Praça João Pinheiro, 229, CEP 37.550-191, CNPJ nº 86.754.348.0001-90, criado pela Lei nº 2.661/1993 de 18/01/1993, com as seguintes alterações: Lei nº 2.663/1993 de 17/02/1993; Lei nº 2.846/1994 de 01/07/1994; Lei nº 2.890/1994 de 26/10/1994; Lei nº 2.926/1995 de 27/01/1995; Lei 4.011/2002-A de 05/04/2002 que mudou a nomenclatura para IPREM; Lei nº 4.643/2007 de 26/12/2007, Lei nº 4.891/2010 de 10/12/2009, 5711/16 de 14/07/2016 e 5986/2018.

O IPREM integra a administração indireta do Município de Pouso Alegre, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo responsável por gerir o Regime de Previdência Municipal e com base nas normas de contabilidade e atuária busca garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

A missão do IPREM é garantir a concessão e a manutenção de benefícios previdenciários, presentes e futuros, aos servidores municipais e seus dependentes, através de uma gestão humanizada, técnica, com responsabilidade e transparência; a visão de buscar ser referência nacional em Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social, reconhecida pela excelência na prestação de serviços e como valores, a ética, respeito à legislação, transparência, inovação, segurança financeira, sustentabilidade e qualidade de vida.

No mês de dezembro de 2023 o município de Pouso Alegre contava com 2.564 servidores ativos (Prefeitura, IPREM e Câmara Municipal) e 1.974 aposentados e pensionistas (Prefeitura, IPREM, Fundação Promenor e Câmara Municipal). A seguir o quadro dos beneficiários do RPPS municipal no segundo semestre de 2023.

mês	ativos	inativos	diferença	%
jul	2645	1918	728	72,48%
ago	2623	1927	696	73,47%
set	2604	1947	657	74,77%
out	2593	1954	639	75,36%
nov	2578	1968	610	76,34%
dez	2564	1974	590	76,10%

Na comparação do quadro acima, podemos observar que o número de aposentados e pensionistas **cresceu de 1861 em janeiro de 2023 para 1974 em dezembro de 2023**. O número de servidores ativos **diminuiu de 2709 em janeiro para 2564 em dezembro de 2023**, sendo que a diferença entre eles é de apenas 590 servidores, ou seja, para cada um inativo existem 1,2 servidores ativos contribuindo. A soma do número de aposentados e pensionistas corresponde a **76,10 %** do total de servidores ativos municipais.



As aposentadorias e pensões estão assim divididas:

Mês	APOSENTADOS				
	PMPA	CÂMARA	PROMENOR	IPREM	Quant. Total
jul	1585	9	5	1	1600
ago	1593	9	5	1	1608
set	1605	9	5	1	1620
out	1611	11	5	1	1628
nov	1624	11	5	1	1641
dez	1632	11	5	1	1649
2ª parcela	1622	11	5	1	1639

Mês/Ano	PENSIONISTAS 2023			
	PMPA	CÂMARA	PROMENOR	Quant. Total
jul	317	0	1	318
ago	318	0	1	319
set	326	0	1	327
out	325	0	1	326
nov	326	0	1	327
dez	324	0	1	325
2ª parcela abono anual	325	0	1	326

Os servidores ativos estão assim divididos:

SERVIDORES ATIVOS						
Mês	IPREM	Prefeitura	Câmara	LSV	AD/AR/M	Quant. Total
jul	16	2514	23	04	88	2645
ago	16	2478	23	04	102	2623
set	16	2465	23	04	96	2604
out	16	2465	23	04	85	2593
nov	16	2439	21	04	98	2578
dez	16	2.427	21	04	96	2.564
13	16	2543	21	02	*	2582

4. OBJETIVOS DO RELATÓRIO

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo retratar o andamento e a conformidade das atividades realizadas pelo Instituto em relação ao cumprimento das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e atividades, buscando garantir que esses continuem cumprindo os requisitos

mínimos estabelecidos em cada um das ações das dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, e na hipótese de ser identificadas situações de “não conformidades”, indicar as medidas corretivas a serem adotadas para que os requisitos relacionados àquela determinada ação sejam reconduzidos ao padrão exigido pelo nível de aderência da certificação vigente, especificamente as ações do Nível II.

Em face disso, o acompanhamento é realizado periodicamente pelo Controle Interno e os diversos departamentos.

Após a obtenção da certificação, a comissão do Pró-Gestão foi dissolvida, cabendo a partir dessa data, a cada departamento, manter a conformidade dos seus itens.

5. AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO SOB ANÁLISE

As informações a seguir apresentam, por dimensão, a avaliação dos controles, relativa aos itens exigidos no manual do Pró-Gestão para o Controle Interno.

O Pró-Gestão RPPS contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações relacionadas a serem cumpridas pelo RPPS.

O IPREM obteve a certificação de nível II na mesma semana em que completou 30 anos de existência. Momento esse de extrema importância para o Instituto, que teve reconhecida as boas práticas de gestão previdenciária.

Os trabalhos para obtenção da nova certificação, contou com a participação efetiva e essencial da comissão do pró-gestão, os servidores desta autarquia municipal e auxílio da Abcprev.

A auditoria para a certificação de nível II do Pró-Gestão, foi realizada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2023, com cumprimento integral das 24 ações previstas, assim divididas:

Ações a serem cumpridas	Quantidade	% do cumprimento
Controles Internos	8	100%
Governança Corporativa	14	100%
Educação Previdenciária	2	100%
Total	24	100%

Do quadro acima extrai-se que mais de 50% das ações dizem respeito a governança, 33% de controles internos e 8, 3% da educação previdenciária.



5.1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS:

Assim entendidos como sendo o conjunto de políticas e procedimentos realizados pelo IPREM para aumentar a probabilidade de que seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e evidenciação sejam atingidos.

A seguir as ações relacionadas à dimensão Controles Internos e seus andamentos:

QUADRO 1 - AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS
1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos
1.4 - Estrutura de Controle Interno
1.5 - Política de Segurança da Informação
1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

5.1.1. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

Como procedimento para a melhoria da gestão, por meio da avaliação e estudo dos processos da organização, a certificação pressupõe o seu diagnóstico detalhado e que os gestores possuam uma visão sistêmica e abrangente, por meio do mapeamento e análise dos processos e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.

Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de

credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação - TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios:

As concessões e a gestão da folha de pagamento dos benefícios são realizadas sob a responsabilidade da Diretoria de Benefícios e foram analisadas pelo Controle Interno por amostragem.

Foram analisados processos de aposentadorias e pensões concedidas e verificadas a conformidade das concessões dos benefícios conforme dispõe o manual. Os documentos que compõem o processo foram numerados, rubricados, e o relatório checklist, arquivados ao final da pasta. Os processos analisados foram os de concessão de aposentadoria por Idade; por Tempo de Contribuição e Idade, Aposentadoria por invalidez e Especial por Exposição a agentes nocivos à saúde e pensão por morte e estão em conformidade parcial com o manual elaborado, conforme quadro abaixo. Cumpre ressaltar que apenas os processos de aposentadoria especial e de pensão por morte constam o parecer jurídico prévio à concessão.

No mês de setembro foi encaminhado ao Departamento de Benefícios, o memorando nº 05/2023, datado de 18/09/2023, contendo os relatórios de análise dos benefícios concedidos no mês de maio de 2023, com as recomendações individuais e a planilha de acompanhamento.

Tipo de Benefícios	nº do relatório	Pendências
Aposentadoria por idade	54 e 62	Regular com recomendação
Integral por tempo de contribuição com paridade administrativo)	58, 64,65	Regular com recomendação
Integral por tempo de contribuição (magistério)	61, 63	Regular com recomendação
Invalidez	51, 56, 57, 59	Parcialmente regular com recomendação
Especial	53	Regular com recomendação
Pensão por morte(inativo)	52, 55,60	Regular com recomendação

No mês de novembro foi encaminhado ao Departamento de Benefícios, o memorando nº 06/2023, datado de 28/11//2023, contendo os relatórios de análise dos benefícios concedidos no mês de junho de 2023, com as recomendações individuais e a planilha de acompanhamento, resumidas a seguir:

Tipo de Benefícios	nº do relatório	Pendências
Aposentadoria por idade	70, 74	Regular com recomendação
Integral por tempo de contribuição com paridade administrativo)	67, 71, 75	Parcialmente regular com recomendação Regular com recomendação

Integral por tempo de contribuição (magistério)	68,72, 69	Parcialmente regular com recomendação Regular com recomendação
Invalidez	66,73	Parcialmente regular com recomendação

Em relação a conformidade dos processos temos:

1. quanto à forma, cumprimento de regras e atendimentos à IN do TCEMG, os processos encontram-se **“em conformidade”**:

2. quanto ao atendimento das ações previstas na Certificação Pró-Gestão (manualização e mapeamento): os processos encontram-se em **“conformidade parcial”** (*verificamos não constar no momento próprio previsto no fluxograma, o envio da documentação para parecer jurídico*)

Para fins de atendimento às normas do Pró-Gestão, é necessário que os processos atendam aos requisitos de conformidade estabelecidos para o Nível II, atualmente certificado.

Foi recomendado ao departamento, verificar a conformidade dos procedimentos internos ao que dispõe o manual e aos fluxogramas vigentes, bem como a necessidade de revisão do manual, prevista para 31/01/2023, e, em sendo identificadas situações de desconformidade, adotar as medidas corretivas necessárias para que os requisitos das ações Manualização e Mapeamento, sejam reconduzidos ao padrão exigido pelo Pró-Gestão. Caso, não haja necessidade de mudanças, a ratificação do manual em uso.

No dia 18/12/2023 foi encaminhado pelo Departamento de Benefícios e-mail informando acerca da atualização do manual do departamento, com participação e aprovação de todos os envolvidos no processo, entretanto, foi necessário ajuste no texto do rodapé da página 25, quanto ao número de portaria, conforme solicitado pelo Controle Interno. A assinatura do manual finalizado consta em janeiro de 2024.

Os processos de aposentadoria e de pensão são informados ao TCEMG por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap, mensalmente, no prazo de 40 dias após o encerramento do mês de concessão, em atendimento ao art. 3º da Instrução Normativa nº 3/2011, modificado pela Instrução Normativa nº 05/2013 desse Tribunal. No segundo semestre de 2023 foram homologados processos, conforme quadro a seguir:

mês	simulações realizadas	nº servidores	nº aposentadorias concedidas	nº pensões concedidas	nº processos enviados ao TCE	nº registrados
jul	134	50	19	1	12	20
ago	128	52	14	2	10	18
set	153	49	12	3	19	13
out	92	40	14	2	14	19
nov	152	51	12	2	15	1
dez	92	33	12	1	12	32
TOTAL anual	1430	544	148	22	143	173

Folha de pagamento: Incumbe ainda ao Departamento de Benefícios, gerenciar, monitorar e elaborar mensalmente a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, solicitar empenho e posterior pagamento. Os pagamentos foram realizados conforme o previsto.

Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos);

As contribuições referentes ao servidor, patronal e contribuição suplementar devem ser repassadas ao Instituto, até o 10º dia útil do mês subsequente. Constatamos, no período apreciado, a regularidade dos lançamentos e registros das receitas das contribuições dos servidores, parte patronal e suplementar. Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da Prefeitura, da Câmara Municipal e IPREM no prazo previsto, a exceção do repasse patronal da Câmara Municipal efetuado parcialmente em 10/08/2023, o restante em 18/08/2023 e o pagamento da multa gerada, em 22/08/2023.

A seguir, o quadro contendo as datas em que os valores foram creditados ao IPREM no segundo semestre de 2023:

Competência	Auxílios				PMPA			
	vencimento	servidor	patronal	suplementar	vencimento	servidor	patronal	suplementar
jul	14/08/2023	03/08/2023	03/08/2023	03/08/2023	14/08/2023	03/08/2023	03/08/2023	03/08/2023
ago	15/09/2023	06/09/2023	06/09/2023	06/09/2023	15/09/2023	06/09/2023	06/09/2023	06/09/2023
set	16/10/2023	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023	16/10/2023	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023
out	16/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	16/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023
nov	14/12/2023	05/12/2023	05/12/2023	05/12/2023	14/12/2023	05/12/2023	05/12/2023	05/12/2023
dez	15/01/2024	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	15/01/2024	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023
13	15/01/2024	junto com a fl de ativos em 19/12/2023			15/01/2024	19/12/2023	19/12/2023	19/12/2023

Competência	CMPA				IPREM			
	vencimento	servidor	patronal	suplementar	vencimento	servidor	patronal	suplementar
jul	14/08/2023	09/08/2023	10/08/2023 e 18/08/2023*	09/08/2023	14/08/2023	10/08/2023	10/08/2023	10/08/2023
ago	15/09/2023	11/09/2023	11/09/2023	11/09/2023	15/09/2023	08/09/2023	06/09/2023	08/09/2023
set	16/10/2023	04/10/2023	05/10/2023	04/10/2023	16/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	10/10/2023
out	16/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	16/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	10/11/2023
nov	14/12/2023	08/12/2023	08/12/2023	8/12/2023	14/12/2023	08/12/2023	08/12/2023	08/12/2023
dez	15/01/2024	21/12/2023	21/12/2023	21/12/2023	15/01/2024	*	*	*
13	15/01/2024	29/11/2023	29/11/2023	29/11/2023	15/01/2024	*	*	*

Atraso - Câmara Municipal		
10/08/2023	VLR REF RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CMPA 07/2023.	R\$ 45.578,25
18/08/2023	VLR REF RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CMPA 07/2023. (valor faltante)	R\$ 3.000,00
22/08/2023	multas e juros	R\$ 42,35

Fonte: relatório razão da receita, planilha de atualização de valores

Ressalta-se que o relatório e a guia encaminhada pela Câmara Municipal apresentaram os valores corretos.

O servidor afastado em decorrência de licença para tratar de interesses particulares ou qualquer espécie de licença sem vencimentos, se pretender manter a qualidade de segurado, deverá recolher, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a contribuição, devidamente atualizada, relativa à sua parte e a do Poder Público que se vincula, levando em consideração a sua última remuneração.

As contribuições dos servidores que se encontram em licença sem vencimentos e que optaram por contribuir para o IPREM foram recolhidas por alguns servidores tempestivamente e outros com atraso.

No segundo semestre de 2023 foi recebida a contribuição de quatro servidores que se encontram em licença sem vencimentos e recebimento de parcelamento de duas licenças, descontados diretamente em folha de pagamento dos servidores

A seguir, o quadro de pagamento verificados:

Competência	Vencimento	Patricia	Breno	Sofia	Paulo Valdir	Camila ¹	Marlene	Diego	Leondenes
jul	07/08/2023	*	*	*	04/08/2023	*	03/08/2023	10/08/2023	04/08/2023
ago	08/09/2023	*	*	*	05/09/2023	*	05/09/2023	08/09/2023	05/09/2023
set	06/10/2023	*	*	*	04/10/2023	*	03/10/2023	10/10/2023	04/10/2023
out	08/11/2023	*	*	*	06/11/2023	*	07/11/2023	08/11/2023	06/11/2023
nov	07/12/2023	*	*	*	05/12/2023	*	05/12/2023	07/12/2023	05/12/2023
dez	08/01/2024	*	*	*	26/12/2023	*	*	*	26/12/2023
13	08/01/2024	*	*	*	07/12/2023	*	*	*	07/12/2023

Nas competências em que foram verificados atrasos nos pagamentos da licença sem vencimentos, constatou-se no documento (guias dos meses subsequentes) enviados pelo Departamento de Finanças, por meio de e-mail ao servidor, no campo OBS: o seguinte texto: “Atualização monetária, juros e multa por atraso no pagamento da competência anterior nos termos da Lei Municipal nº 4.643/07, art. 96 §2º”, conforme print a seguir:

¹ Conforme informação do Departamento de Finanças a servidora assinou declaração de opção pela não contribuição durante o período da LSV, entretanto ao final da licença efetuou o pagamento de apenas uma parcela, competência janeiro/2023.

IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE																																	
		G.A.P. Guia de Arrecadação da Previdência CNPJ: 86.754.348/0001-90																															
IPREM Praça João Pinheiro, 229 - Centro Pouso Alegre - MG Fone: (35) 3427-9702	1- Carimbo Padronizado do CNPJ CPF:	6- Tipo de Identificação: 01-CNPJ 02 02-CPF PIX: 86754348000190 8- Competência Mês/Ano dezembro/2023	7- Crédito na Conta do IPREM Caixa Ag.: 0147 Op.: 006 - C/C.: 911.182-3 9- Vencimento 08/01/2024																														
2- Nome ou Razão Social 		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Discriminativo</th> <th style="width: 10%;">Código</th> <th style="width: 40%;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10- Segurado</td> <td>01</td> <td>R\$ 420,58</td> </tr> <tr> <td>11- Empregador</td> <td>02</td> <td>R\$ 420,58</td> </tr> <tr> <td>12- Outros</td> <td>03</td> <td></td> </tr> <tr> <td>13- Deduções</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14- Subtotal</td> <td></td> <td>R\$ 841,16</td> </tr> <tr> <td>15- Atualização Monetária</td> <td></td> <td>R\$ 6,22</td> </tr> <tr> <td>16- Juros</td> <td></td> <td>R\$ 2,25</td> </tr> <tr> <td>17- Multa</td> <td></td> <td>R\$ 16,82</td> </tr> <tr> <td>18- Total</td> <td></td> <td>R\$ 866,45</td> </tr> </tbody> </table>		Discriminativo	Código	Valor	10- Segurado	01	R\$ 420,58	11- Empregador	02	R\$ 420,58	12- Outros	03		13- Deduções			14- Subtotal		R\$ 841,16	15- Atualização Monetária		R\$ 6,22	16- Juros		R\$ 2,25	17- Multa		R\$ 16,82	18- Total		R\$ 866,45
Discriminativo	Código	Valor																															
10- Segurado	01	R\$ 420,58																															
11- Empregador	02	R\$ 420,58																															
12- Outros	03																																
13- Deduções																																	
14- Subtotal		R\$ 841,16																															
15- Atualização Monetária		R\$ 6,22																															
16- Juros		R\$ 2,25																															
17- Multa		R\$ 16,82																															
18- Total		R\$ 866,45																															
3- Endereço 		4- Telefone 																															
Nº de empregados: Salário de Contribuição: R\$ 3.004,13 Servidores: Empregador: Outros:		OBS: Atualização monetária, juros e multa por atraso no pagamento da competência nov/23 (Lei 4.643/07, Art. 96, § 2º).																															

No segundo semestre de 2023 não foi necessário o envio de ofício de cobrança aos entes empregadores tampouco aos servidores licenciados.

Constatou-se que o manual do processo de Licença sem Vencimentos precisa ser adequado às novas rotinas praticadas. Os fluxogramas do processo de cobrança de débitos previdenciários e cobrança de contribuições precisam de pequenos ajustes no texto. O manual e os fluxos serão revistos em 2024 quando da revisão do manual do departamento.

Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e

Durante o ano de 2023 não houve necessidade de revisão da PAI.

Durante a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos realizada no dia 06/12/2023, foi apresentada a minuta da PAI - Política Anual de Investimentos de 2024. Para elaboração da PAI foi considerado a perspectiva do cenário econômico para 2024 dos bancos, como Caixa, Itaú, Banco do Brasil, XP e Banco Central, além do histórico de rentabilidade dos fundos da carteira do IPREM, para que seja possível calcular um retorno previsto. Com a junção de cenário, retorno e risco previstos, foi definida a alocação objetiva. O limite superior previsto na PAI é o mesmo limite previsto na resolução 4963/2021. A análise do risco de contingenciamento foi incluída na PAI após recomendação da auditoria realizada pelo TCE-MG em março de 2020.

CADPREV Secretaria de Previdência

Buscar...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- DRAA
- DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- DAIR
- DIPR

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados da Consulta:

UF do Ente:

* Ente:

Exercício:

Período da Data de Envio: a

☐ Não sou um robô

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Pouso Alegre	13.675.983/0001-21	2024	14/12/2023 15:06:48			Não	

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 06/12/2023
Elaboração DIRETORIA EXECUTIVA: 30/11/2023	Deliberação Conselho Deliberativo: 07/12/2023	

DPIN 2024					
Órgão	Elaborada	Aprovada	Deliberação	Consulta	Envio ao CADPREV
	Diretoria Executiva	Comitê de Investimentos	Conselho Deliberativo	https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/pai/1702414460.pdf	14/12/2023
Data	30/11/2023	06/12/2023	07/12/2023	https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml	

Credenciamento: O Instituto possui rotina para credenciamento das instituições financeiras e publica no site a relação atualizada em:

https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/instituicoes_cred/1685362561.pdf

No segundo semestre de 2023 não houve credenciamento de novas instituições financeiras.

Aplicação e resgate: O processo de aplicação e resgate, segue o disposto na Política Anual de Investimentos do IPREM e deliberações do Comitê de Investimentos, registradas em ata. O Departamento de Finanças efetiva a movimentação, mantendo-se as condições do mercado constantes na data da reunião do comitê.

As APRs são emitidas a partir do sistema do DAIR, publicadas no site do IPREM em: <https://www.iprem.mg.gov.br/aplicacoes> e arquivadas na pasta do Departamento de Finanças no “Google Drive”.

Pesquisar

INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES E RESGATES

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS CONSOLIDADOS

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

RELATÓRIO MENSAL

APLICAÇÕES E RESGATES

EXERCÍCIO 2018

EXERCÍCIO 2019

EXERCÍCIO 2020

EXERCÍCIO 2021

EXERCÍCIO 2022

EXERCÍCIO 2023

EXERCÍCIO	NOME	ACESSO
2023	APLICAÇÃO E RESGATE DEZEMBRO	

Tecnologia da Informação - TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Aceite de normas do T.I

22 mensagens

João Paulo Cruz <joao.cruz@iprem.mg.gov.br>

8 de fevereiro de 2023 às 14:32

Para: Todos <todos@iprem.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Seguindo as boas práticas de governança e também o que está disposto no Art. 10º da Instrução Normativa de nº 02/2022, foram elaboradas normas para uso dos recursos tecnológicos do IPREM através na Instrução Normativa de nº 02/2023 disponível através do link https://www.iprem.mg.gov.br/sistema/documentos/instrucoes/instrucoes_2023_08_02_23_153911.pdf publicado no site institucional.

Esta I.N deve ser lida e o termo em anexo deve ser preenchido por todos os colaboradores do IPREM.

Desde já agradeço pela colaboração de todos. Atenciosamente

Termo de Confidencialidade

Caixa de entrada x

Daniel Ribeiro Vieira <daniel.vieira@iprem.mg.gov.br>

24 de jan. de 2023, 18:17

para Todos

Boa tarde a todos;

Conforme auditoria do Pró-gestão todos os servidores, estagiários e fornecedores do Instituto precisam assinar esse termo de confidencialidade que está inserido no anexo I da Posic para dar mais segurança ao IPREM, aos funcionários e aos segurados .

Solicito à servidora Patrícia que encaminhe para todos os fornecedores e anexe junto a suas respectivas pastas.

Solicito à servidora Poliana pegar a documentação assinada e anexar na pasta funcional de cada servidor e estagiário.

Segue anexo.

At.te

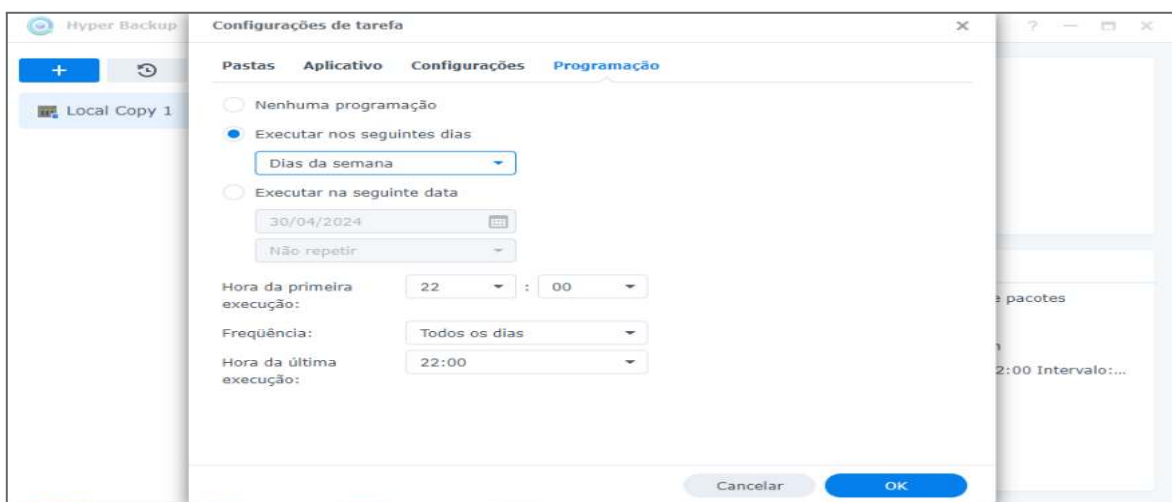
O IPREM adquiriu um NAS (servidor de arquivos em rede), com mais capacidade de armazenamento e processamento, compatibilidade com o “Google Drive” no mês de junho de 2023, com a

12

finalidade de centralizar os backups e garantir que os arquivos digitais produzidos pelos servidores do IPREM fiquem seguros e com backup diário, também foi implantada uma nova rotina de backup em HD externo, o manual será revisto para inclusão das novas rotinas implementadas.



As rotinas de backups do IPREM, são agendadas para serem realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 22 h, sem intervenção humana.

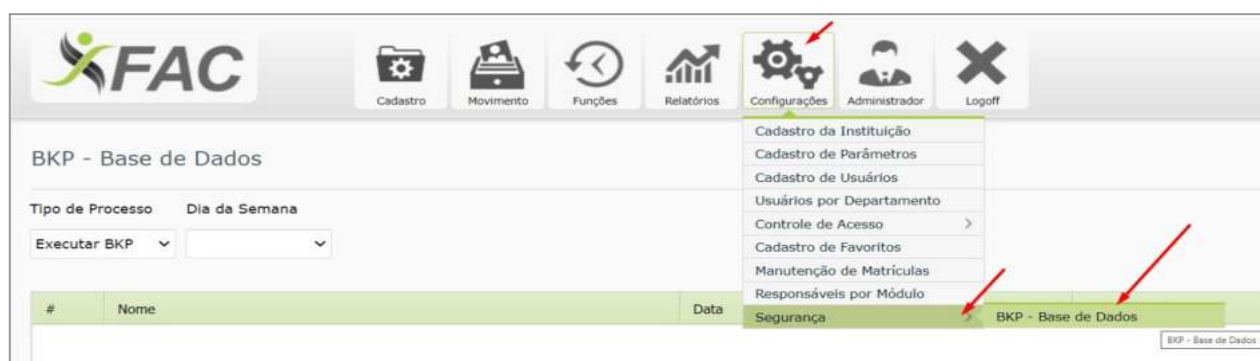


Após a integração das bases de dados dos entes, Prefeitura, Câmara Municipal e IPREM em atendimento ao Siafic, o backup desse sistema passou a ser consolidado, sendo que apenas a Prefeitura

pode realizar o gerenciamento dos backups de todas as entidades do município.

Cliente	Aplicação	Tipo de Backup	Data/Hora Início	Data/Hora Fim	Tempo Total	Arquivo	Tamanho
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	26/04/2024 19:25...	26/04/2024 21:41...	02:15:37.657689	04089_pousosalegre-2024042...	36835042538
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	27/04/2024 19:25...	27/04/2024 21:39...	02:14:07.388771	04089_pousosalegre-2024042...	36834030613
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Expurgo	26/04/2024 19:25...	26/04/2024 20:27...	01:01:43.73329	04089_pousosalegre-2024042...	11855311652
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Anual	26/04/2024 19:25...	26/04/2024 21:59...	02:33:40.911979	04089_pousosalegre-2024042...	36867739182
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	25/04/2024 19:25...	25/04/2024 21:39...	02:13:10.238991	04089_pousosalegre-2024042...	36834213484
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	24/04/2024 19:25...	24/04/2024 21:37...	02:11:25.143167	04089_pousosalegre-2024042...	36817767151
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	23/04/2024 19:25...	23/04/2024 21:47...	02:22:03.881093	04089_pousosalegre-2024042...	36799850064
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	22/04/2024 19:25...	22/04/2024 21:42...	02:16:42.375262	04089_pousosalegre-2024042...	36785375955
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	21/04/2024 19:25...	21/04/2024 21:38...	02:12:47.527516	04089_pousosalegre-2024042...	36755375677
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	20/04/2024 19:25...	20/04/2024 21:36...	02:10:20.739278	04089_pousosalegre-2024042...	36753738005
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Mensal	19/04/2024 19:25...	19/04/2024 21:59...	02:33:52.502196	04089_pousosalegre-2024041...	36777481391
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Expurgo	19/04/2024 19:25...	19/04/2024 20:27...	01:01:07.396363	04089_pousosalegre-2024041...	11657144828
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	18/04/2024 19:25...	18/04/2024 21:39...	02:13:42.539673	04089_pousosalegre-2024041...	36757719904
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	17/04/2024 19:25...	17/04/2024 21:42...	02:16:57.021142.570673	04089_pousosalegre-2024041...	36754200239
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	16/04/2024 19:25...	16/04/2024 21:53...	02:27:14.065034	04089_pousosalegre-2024041...	36714600835
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	15/04/2024 19:25...	15/04/2024 21:41...	02:15:50.038305	04089_pousosalegre-2024041...	36700775936
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	14/04/2024 19:25...	14/04/2024 21:38...	02:12:52.441802	04089_pousosalegre-2024041...	36646073204
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Diário	13/04/2024 19:25...	13/04/2024 21:34...	02:09:05.421101	04089_pousosalegre-2024041...	36638897506
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	Atende.Net	Mensal	12/04/2024 19:25...	12/04/2024 22:01...	02:36:05.698715	04089_pousosalegre-2024041...	36281238870

O backup do Sistema de Gestão Previdenciário é feito através do módulo de Folha de Pagamento na opção Segurança em Configurações. O arquivo SQL fica disponível para download após a execução da rotina de baixar backup. Também é possível restaurar o backup por este mesmo caminho.



5.1.2. DA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A certificação dos profissionais que atuam nos RPPS é uma exigência contida no art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998 (incluído pela Lei nº 13.846, de 18/06/2019), que estabelece requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos RPPS, como condição para o exercício das respectivas funções, devendo possuir certificação e habilitação comprovadas.

Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação

correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.

Nível II: idem Nível I.

De acordo com o art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, até a data de 31 de julho de 2024, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

No mês de dezembro foi revista a conformidade dos certificados apresentados pelos membros dos conselhos quando de suas nomeações em relação à exigência prevista no manual da certificação profissional. Constatou-se que a certificação do conselheiro fiscal Anderson, certificação CPA-10 e CPA-20² tem seu vencimento em 2025, não comprovando o atendimento dos requisitos previstos no item 3.1.3 do Manual do Pró-Gestão, aplicáveis ao nível II.

A seguir o quadro de servidores com certificação vigente:

	Quant. Membros	Nomeados	Quant. Certificados	%
Diretoria Executiva	4	4	4	100%
Comitê de Investimentos ³	5	3	2	40%
Conselho Deliberativo	5	5	3	60%
Conselho Fiscal	5	5	0	0%

Certificações Obtidas Diretoria Executiva:

Nome	Cargo	Certificação	Data da conclusão	Validade
Daniel Ribeiro Vieira	Diretor- Presidente	CPA-10	-	12/10/2021 a 12/10/2024
		Básico (CP RPPS CGINV I)	27/12/2023	02/01/2024 a 02/01/2028
		Básico (CP RPPS DIRIG I)	28/12/2023	02/01/2024 a 02/01/2028
Anelisa de Carvalho Oliva	Diretora de Administração e Diretora de Finanças e Arrecadação	CPA-20	-	27/03/2023 a 27/03/2026
		Básico (CP RPPS DIRIG I)	19/12/2023	19/12/2023 a 19/12/2027

² Será aproveitado para fins da comprovação da certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos, independentemente do nível de certificação exigido neste Manual, o certificado de que trata o art. 2º e § 5º do art. 6º da Portaria MPS nº 519/2011, **emitido até o dia 31 de março de 2022**, até o final do prazo de sua validade

³ Atualmente o Comitê está com sua composição incompleta.

Patrícia Aparecida Andrade	Diretora de Contabilidade Interina	Básico (CP RPPS DIRIG I)	18/12/2023	19/12/2023 a 19/12/2027
Tatiane Moreira Muroi	Diretora de Benefícios	Básico (CP RPPS DIRIG I)	11/12/2023	11/12/2023 a 11/12/2027

Chefe de Conciliação e Controle e Conselheiro

Nome	Cargo	Certificação	Data da conclusão	Validade
Evelyn de Sousa Faria	Chefe de Conciliação e Controle	Básico (CP RPPS DIRIG I)	19/12/2023	27/12/2023 a 27/12/2027
Carlos Henrique Gonçalves	Conselheiro	Básico (CP RPPS DIRIG I)	30/12/2023	08/01/2024 a 08/01/2028

Comitê de Investimentos

Nome	Órgão	Certificação	Validade
Daniel Ribeiro Vieira	Representante IPREM- Diretor Presidente	CPA 10	12/10/2021 a 12/10/2024
André Albuquerque de Oliveira	Representante Câmara Municipal Presidente Conselho Deliberativo	CPA-10	10/03/2022 a 10/03/2025
Anderson Mauro da Silva	Representante Câmara Municipal Presidente Conselho Fiscal	CPA-10	12/03/2019 a 07/11/2025
		CPA-20	12/11/2019 a 07/11/2025
**	Representante IPREM Diretor de Finanças e Arrecadação	-	-
**	Representante IPREM Diretor de Contabilidade	-	-

Até o final do exercício de 2023, o Comitê de Investimento encontrava-se em conformidade parcial, em razão de que 2 de seus 3 membros nomeados (maioria) estavam certificados. Foi solicitado ao servidor Anderson a apresentação da nova certificação CP RPPS CGINV.

Atualmente o Comitê de Investimento está em conformidade, em razão de que todos os quatros membros nomeados estão certificados. No mês de fevereiro de 2024 o Conselheiro Anderson apresentou a nova certificação do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV II, sanando-se assim a pendência apontada anteriormente.

Conselho Deliberativo

Servidor	Órgão	Certificação	Entidade	Validade
Paulo Henrique Reis da Costa	Representantes do Poder Executivo	CGRPPS	APIMEC	31/03/2022 a 30/03/2026

Carlos Henrique Gonçalves	Representantes do Poder Executivo	-	-	-
André Albuquerque de Oliveira	Representantes da Câmara Municipal	CPA-10	ANBIMA	10/03/2022 a 10/03/2025
Pedro Monticelli	Representante dos Servidores Inativos	CGRPPS	APIMEC	31/03/2022 a 30/03/2026
Dulcinéia Maria da costa	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	-	-	-

O Conselho Fiscal:

Servidor	Órgão	Certificação	Entidade	Validade
Eugênio Mozart Silva Filho	Representantes do Poder Executivo	-	-	-
Fabiano do Carmo Pereira Junior	Representantes do Poder Executivo	-	-	-
Anderson Mauro da Silva	Representantes da Câmara Municipal	CPA-10 CPA- 20	ANBIMA	12/03/2019 a 07/11/2025 12/11/2019 a 07/11/2025
Eliana Augusta de Oliveira	Representante dos Servidores Inativos	-	-	-
Alessandro Henrique Pereira Moreira	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	-	-	-

No mês de novembro foi aberto o processo para certificação dos membros da Diretoria, Comitê de Investimentos, Conselhos Deliberativo e Fiscal. Processo Administrativo nº 26 - Dispensa de licitação nº 20/2023. O processo foi homologado em 01/12/2023 e pode ser consultado em: <https://pousoalegre.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

Em razão da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos ser exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS. (sem grifo no original).

5.1.3. DECLARAÇÕES E ANTECEDENTES

Além da certificação, a Lei nº 9.717/1998 prevê que os membros da diretoria, conselhos e comitê devem comprovar o atendimento relativo a antecedentes pessoais, mediante certidão em algumas das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Em 31/01/2023 foi enviada ao CADPREV a documentação dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, relativa aos antecedentes, previstos no art. 76, I da Portaria 1.467/2022 (anteriormente 3º da Portaria nº 9.907, de 14/04/2020), bem como as declarações no modelo de declaração disponibilizado pela SPREV, de não ter incidido em algumas das situações previstas no inciso I do art. 1º da LC nº 64/1990. Os documentos referentes aos novos diretores foram enviados ao CADPREV, sendo a documentação referente a Diretora de Contabilidade Interina, nomeada no mês de junho/2023 encaminhada em agosto/2023, conforme print extraído do CADPREV.

The image shows a digital form for a declaration. At the top, there are three input fields: 'Nome' with the value 'PATRICIA APARECIDA ANDRADE', 'Assinante *' with a dropdown menu showing 'DANIEL RIBEIRO VIEIRA', and 'Assinado em' with a date and time '08/08/2023 12:35:16'. Below these is a button labeled 'REMOVEDOR ASSINATURA'. The main body of the form contains a paragraph of text: 'Atesto, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei nº 9.717, de 1998, como condição para ingresso ou permanência no respectivo cargo ou função, que o servidor **PATRICIA APARECIDA ANDRADE** comprovou não ter suportado seguro criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo sido verificada a veracidade das informações e certificação das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e da Declaração, conforme modelo constante no Anexo I da Portaria SEPRT nº 9.907, de 2020. See More'. Below this text is a 'Dados de Habilitação *' field with the date '08/08/2023'. At the bottom, there is a 'Nome do Arquivo' field containing 'Declaração Patricia Andrade.pdf' and search and delete icons.

5.1.4. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

A função de controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento.

***Nível II:** Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.*

O cargo de Controlador Interno do IPREM teve sua criação por meio da Lei Municipal nº 4.210/04, de 29 de janeiro de 2004 e suas atribuições estão definidas nessa Lei e no § 2º do Art. 115 e no Anexo VI da Lei 4643/2007 (redação dada pela Lei 4891/10).

Atualmente o departamento possui em sua estrutura um Controlador e um Auxiliar capacitados.

Em 17/11/2023 foi encaminhado à apreciação da Diretoria Executiva o relatório de acompanhamento das ações do pró-gestão referente ao primeiro semestre de 2023, com a emissão de recomendação.

Durante a reunião da Diretoria Executiva, datada de 30/11/2023, o Diretor-Presidente comentou acerca do envio do relatório supracitado para análise da diretoria, e que, a intenção é que as pendências sejam discutidas e sanadas para que os apontamentos não se repitam todos os meses.

A estrutura do Departamento de Controle Interno mantém-se inalterada. Para acompanhamento das atividades do Instituto, o Controle Interno centraliza as informações na planilha denominada “Controle Geral 2023”, além de outras específicas, com as informações geradas diretamente dos sistemas e /ou encaminhadas pelos setores.

5.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. A Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança.

A Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet e atender aos seguintes requisitos:

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

a) Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.

b) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.

O IPREM possui Política de segurança de informação que está publicada em <https://www.iprem.mg.gov.br/documents/POSIC.pdf>.

A POSIC e Código de Ética foram disponibilizados aos novos servidores, por meio do e-mail encaminhado pelo Departamento de Administração, a exemplo:



The image shows a form titled "ANEXO I TERMO DE CONFIDENCIALIDADE" under the heading "Política de Segurança da Informação e das Comunicações - POSIC". The form contains the following text:

Declaro estar ciente e de acordo com a Política de Segurança de Informação e Comunicações (POSIC) do IPREM, disponível no endereço eletrônico <https://iprem.mg.gov.br/documents/POSIC.pdf>.

Comprometo-me a verificar futuras alterações da POSIC e comunicar o setor de T.I. do IPREM sobre qualquer ato que esteja em desacordo com esta norma e suas atualizações.

Declaro que as informações abaixo preenchidas por mim, são verdadeiras

[] Autorizo que atualizações da política sejam enviadas para o seguinte e-mail: contato@D.D.F.L.S.I.L.E.O.M.G.BR

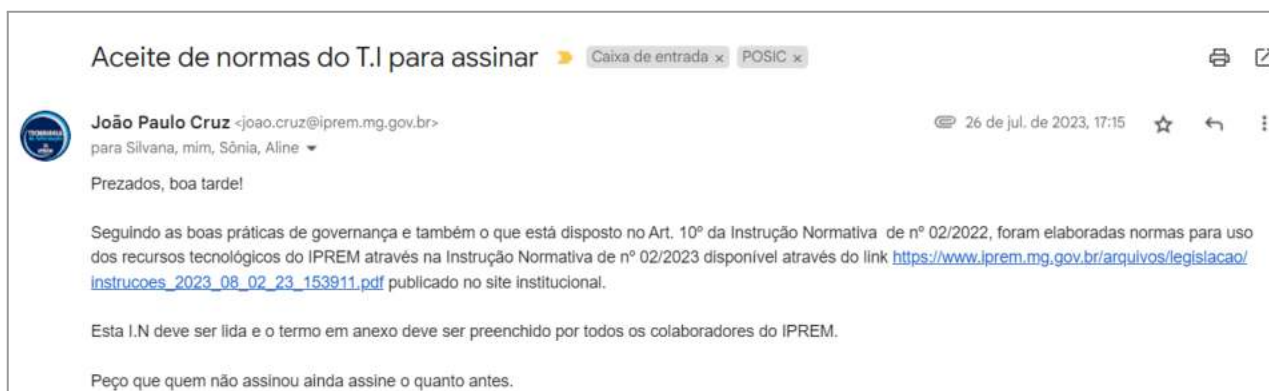
ou número de whatsapp: [REDACTED]

Pouso Alegre 26 de Julho de 2023

Nome: Carmen Elizabeth dos Santos

Normas e aceites TI

No dia 26 de julho de 2023 o setor de TI do IPREM encaminhou o e-mail denominado “Aceite das Normas de TI” para assinatura, endereçado a 4 servidores, informando da necessidade de leitura e preenchimento do termo. Demais termos foram assinados e constam armazenados no “google-drive” do setor de TI do Instituto.



De acordo com as informações disponibilizadas pelo setor de TI do Instituto, no relatório de governança de 2023, no segundo semestre foram realizadas as seguintes ações:

- 1) *Realocação dos roteadores dentro do Instituto para melhor distribuição do sinal wi-fi.*
- 2) *Levantamento dos equipamentos obsoletos do TI para posterior descarte.*
- 3) *Compra de novas baterias para os Nobreaks do Instituto.*
- 4) *Atualização do Manual do TI.*
- 5) *Envio de e-mails para conscientização dos colaboradores quanto às melhores práticas de segurança, visando a adequação à legislação(LGPD).*
- 6) *Realocação das impressoras dentro do Instituto para melhor atender as demandas dos colaboradores.*
- 7) *Apoio na escolha do novo smartphone para atender as necessidades da recepção do Iprem.*
- 8) *Envio do termo de uso para assinatura dos colaboradores do Iprem, conforme requerido pela IN 05/2022.*

5.1.6. GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nível II: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

A Lei Municipal nº 4.643/2007, prevê em seu art. 119, que o recadastramento será realizado anualmente para os inativos e a cada dois anos para os servidores ativos.

No ano de 2021, foi realizado no Município de Pouso Alegre o Censo Previdenciário, para servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, Câmara Municipal e IPREM, atingindo o percentual de conclusão de 100% para aposentados, pensionistas, servidores ativos do IPREM e da Câmara Municipal. Cinco servidores da Prefeitura não atenderam ao chamamento do censo.

Em 07/12/2022 foi emitida a Portaria nº 228/2022 que regulamentou o procedimento para o Recadastramento/Prova de Vida dos aposentados e pensionistas, que no ano de 2023 foi realizada no mês de aniversário do segurado. O recadastramento foi realizado pelo Banco Bradesco, sem ônus para o IPREM. Foi previsto o comparecimento de 1827 aposentados e pensionistas ao recadastramento 2023.

RECADASTRAMENTO 2023 DEVE SER FEITO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SEGURADO



**RECADAS
TRAMENT
2023**

**AGORA NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
DO BENEFICIÁRIO**

LOCAL: AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

Aposentados e pensionistas do IPREM que fazem aniversário em janeiro devem fazer o Recadastramento Obrigatório de 2023. A prova de vida é realizada nas agências do Banco Bradesco. Neste ano, a atualização cadastral será feita no mês de aniversário do segurado.

Os beneficiários nascidos em janeiro poderão fazer a prova de vida até o mês de fevereiro, pois a liberação do sistema ocorreu nesta quinta-feira (19).

Os segurados devem levar os seguintes documentos ao banco:

- documento de identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, por exemplo)
- CPF
- comprovante de residência expedido em até 90 dias

O controle de comparecimento se deu por meio de arquivos de retorno, disponibilizados diariamente no portal do banco e registrados em planilha própria de acompanhamento do Departamento de Benefícios.

Aos que não compareceram no momento oportuno, novo contato foi realizado por meio do WhatsApp e carta. Verificado o não atendimento ao chamado supracitado, à assistente social do Instituto é solicitado verificar a situação do beneficiário que motivou o não comparecimento ao recadastramento.

Conforme atualização dos dados registrados pelo Departamento de Benefícios e enviados ao Controle Interno, o resultado do recadastramento ficou assim disposto:

Recadastramento 2023					
Nascidos em	Compareceram	Falecidos	não compareceram	Benefícios Suspensos	Total Previsto
jul	169	1	0	0	170
ago	161	0	0	0	161
set	154	1	0	0	155
out	145	2	0	0	147
nov	169	3	0	2* ⁴	174
dez	132	5	4	1* ⁵	142
Total anual	1804	13	4	3	1824

Fonte: planilha de acompanhamento própria do Departamento de Benefícios atualizada até a data 26/01/2024 e retorno bancário

OBS: a quantidade informada acima refere-se aos recadastramentos atualizados, realizados dentro do mês do aniversário, como também os que o realizaram intempestivamente.

Durante o ano de 2023 os servidores que não compareceram ao recadastramento na data prevista, tiveram seus pagamentos suspensos, sendo liberados após a realização do recadastramento.

Ao final do prazo estabelecido para encerramento do recadastramento no ano de 2023, três servidores não compareceram, sendo os nomes encaminhados pelo Chefe de Seção de Cadastro ao Departamento de Benefícios para providências necessárias.(Conforme CI DB nº 005/2024).

Em 13/12/2023 foi emitida a Portaria nº 270/2023, publicada no site do IPREM em <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/portarias/1705501310.pdf>, regulamentando o procedimento para o Recadastramento/Prova de Vida 2024, dos aposentados e pensionistas, a ser realizada no mês de aniversário do segurado, impreterivelmente até o último dia útil do mês de seu aniversário, a fim de se evitar a suspensão do benefício.

As informações do Recadastramento 2024 estão disponíveis no site do IPREM: <https://www.iprem.mg.gov.br/home>

⁴ Cota de pensão suspensa/encerrada devido a maioridade do beneficiário

⁵ Benefício suspenso devido a cassação de benefício



5.1.7. RECADASTRAMENTO SERVIDORES ATIVOS

Em 03/08/2023 foi enviado Ofício Gabinete nº 93/2023 ao Secretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e Ofício Gabinete nº 94/2023 à Câmara Municipal informando encontrar-se pendente a atualização permanente da base cadastral previdenciária dos servidores ativos do município. Em razão disso, verifica-se a possibilidade de realização do recadastramento ser feita através do portal da IPM com atualização feita de maneira automática no cadastro dos servidores. Tal medida, além de reduzir custos com eventual contratação de empresa para realização do serviço, ainda otimiza o tempo, já que as informações são alimentadas no próprio sistema. Reiterado em 26/10/2023 por meio dos Ofícios Gabinete nº 113 e 114 a solicitação contida nos ofícios mencionados acima pelo Executivo e a Câmara Municipal.

Em resposta ao Ofício nº 113 em 29/11/2023 a Câmara Municipal manifestou ser viável a execução do recadastramento via sistema integrado, porém relatou precisar de auxílio para a parametrização e sugerindo uma possível conversa para fevereiro de 2024.

Consultado o setor de pessoal do IPREM em 26/01/2024 sobre a atualização do recadastramento, nos foi informado que dos 28 servidores previstos continua pendente de realização 1 servidor, afastado em auxílio-doença.

Nos termos do manual do Pró-Gestão 3.4, para as auditorias de certificação realizadas no exercício de 2023, o censo previdenciário é obrigatório, com a ressalva de que a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários (aposentados e pensionistas) poderá ser atendida com a realização de Prova de Vidas, desde que cumprido o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 10.887/2004 e, adicionalmente, o ente **esteja regular no**

envio das informações dos eventos do e-Social ou comprove a utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC. (sem grifo no original).

E-Social: O eSocial é o sistema utilizado pelo empregador para registrar eventos e cumprir obrigações decorrentes de relações de trabalho.

As ações foram cumpridas pelos Departamentos de Administração e de Benefícios (os comprovantes estão armazenados no google drive do departamento, separados por mês de competência).

SIRC: A contratação foi realizada por meio do Processo Administrativo nº 19/2022, sendo que o contrato de adesão ao SIRC (Nº 008/2022 - 19/2022) foi assinado em 09/06/2022, prorrogado por doze meses até 08/06/2024.

5.2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA:

QUADRO 2 - AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA
2.1 - Relatório de Governança Corporativa
2.2 – Planejamento
2.3 - Relatório de Gestão Atuarial
2.4 - Código de Ética
2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade
2.6 - Política de Investimentos
2.7 - Comitê de Investimentos
2.8 - Transparência
2.9 - Definição de Limites de Alçadas
2.10 - Segregação das Atividades
2.11 - Ouvidoria
2.12 - Diretoria Executiva ¹⁵
2.13 - Conselho Fiscal
2.14 - Conselho Deliberativo ¹⁶
2.15 - Mandato, Representação e Recondução
2.16 - Gestão de Pessoas

5.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Relatório de Governança Corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, após aprovação dos Conselhos. O relatório é um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, e deve conter no mínimo os requisitos previstos nos itens “a” a “e”:

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.
- d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
- e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.
- f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

Para cada nível de certificação o Relatório de Governança Corporativa deverá observar:

Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” acima.

O relatório referente ao 1º semestre de 2023 foi finalizado e encaminhado à apreciação dos Conselhos em 06/11/2023 por meio do Ofício GB nº 118 e Ofício GB nº 117, e-mail recebido pelo Departamento de Administração, datado de 06/11/2023. No dia 29/11/2023, durante a 4ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal, o relatório foi aprovado. Entretanto, o Conselho recomendou a inclusão no item “e” do quadro comparativo da despesa orçada com a realizada, bem como quadro comparativo da receita estimada com a arrecadada no período. Recomendou ainda a inclusão de um quadro resumo com número de decisões judiciais que foram recebidas, bem como o nº das cumpridas ou estão em pendência de recursos, com o resumo de cada decisão que fossem incluídos. A conselheira Eliane justificou sua ausência em razão de problemas de saúde.

No dia 07/11/2023, durante a 11ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, o relatório foi disponibilizado impresso aos conselheiros para ser analisado e discutido na próxima reunião. Entretanto não houve manifestação posteriormente.

Os relatórios anteriores podem ser visualizados em:
<https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-governanca>

O relatório referente ao 2º semestre de 2023 foi finalizado e encaminhado à apreciação do Conselho Fiscal em 25/03/2024 via e-mail.

5.2.2. PLANEJAMENTO

Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no anexo VII do manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

Em dezembro de 2021 foi elaborado novo plano de ação para o biênio 2022-2023 e aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal em 15/02/2022 e pelo Conselho Deliberativo em 07/07/2022. O plano pode ser consultado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/plano.pdf>

ACOMPANHAMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO

META	OBSERVAÇÕES	RESULTADO
Reestruturar a rede de telefonia e rede elétrica, criar sistema de CFTV e de segurança de dados da tecnologia da informação.	Reforma e adequação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado para atender as necessidades do IPREM, bem como atender as normas regulamentadoras de segurança e saúde.	Finalizado
Aprimorar a política de comunicação e divulgação institucional, com o intuito de implementar a referida política, tanto com o público interno, quanto externo.	Público Externo: Minuto IPREM, IPREM INFORMA, notícias e informações sobre os serviços do Instituto enviados aos grupos de comunicação do Whatsapp aos segurados, divulgação de notícias da Autarquia nos canais de comunicação do IPREM. Público Interno: Comunicação por meio dos quadros de avisos e grupo de trabalho do whatsapp dos departamentos do Instituto, para divulgação de atos normativos, facilitar a troca de informações e melhorar a integração dos setores.	Em andamento
Aprimorar a Política de Segurança da Informação	Visando assegurar a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade das informações custodiadas e de propriedade do Instituto, de modo a preservar seus ativos e sua imagem institucional por meio de adoção de procedimentos que garantem a segurança das informações.	Em andamento
Certificação da totalidade dos membros dos Conselhos e Diretoria Executiva, de acordo com suas funções e necessidades.	Elaboração do plano de capacitação, oferecer capacitação aos servidores e conselheiros. Pagamento de cursos especializados nas áreas correspondentes.	Em andamento
Aprimorar e difundir o Código de Ética do IPREM.	Aprimoramento do Código de Ética do Instituto e disponibilizar o material aos segurados, servidores, conselheiros, fornecedores, instituições financeiras	Em andamento
Aperfeiçoar o protocolo digital	Elaboração de rotinas de processos/fluxogramas a fim de beneficiar a operacionalização dos processos, melhorando assim sua qualidade, obtendo controle e acompanhamento sistemático dos processos.	Em andamento
Evolução no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – “Pró-Gestão RPPS”, visando a certificação no nível II	Melhores práticas e inovação de gestão, na prestação de serviços aos segurados e nas técnicas de governança do IPREM. Certificação obtida em 2023.	Finalizado
Alterar o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) judicial para administrativo	Garantir que os repasses sejam efetuados para o Executivo. Manter o acompanhamento das situações do extrato de regularidade previdenciária.	Em andamento
Implementar manual de rotinas de trabalho em cada departamento do Instituto, aprimorando normas e procedimentos adotados	Apontar o passo a passo das rotinas de trabalho. Orientando os servidores sobre como realizar as tarefas de cada departamento. Profissionalizar o funcionamento dos departamentos por meio do mapeamento e manualização, seguindo da aprovação e normatização..	Em andamento

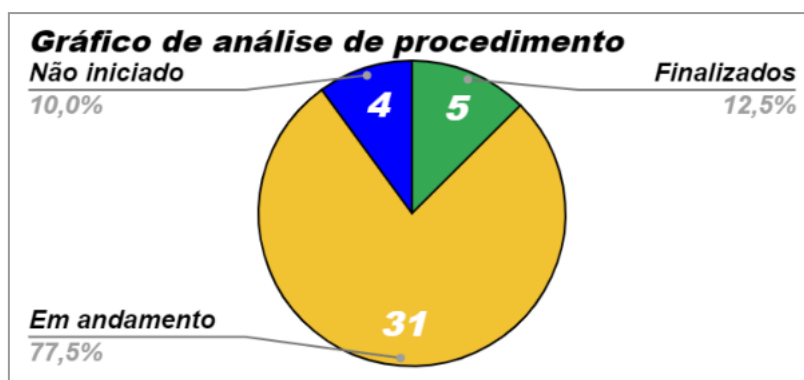
Digitalizar documentos, processos administrativos, previdenciários e financeiros	Melhorar a eficiência e eficácia dos serviços e informações prestadas com a classificação e digitalização dos arquivos documentais internos.	Em andamento ⁶
Reduzir os processos administrativos impressos.	Melhor eficiência e eficácia dos serviços e informações prestadas e minimizar riscos de erros e extravio documentos, buscando soluções para integrar os sistemas de modo a facilitar a transmissão de informações	Em andamento
Dar carga dos dados coletados no censo geral previdenciário dos segurados ativos e inativos finalizado, e realizar o recadastramento periódico dos inativos e pensionistas.	Buscar o conhecimento e a atualização da base cadastral. Realizar a conferência e enviar os dados para Secretaria de Previdência e TCEMG	Em andamento
Realizar a Reavaliação Atuarial e manter a gestão atuarial por meio de assessoria continuada	Manter os dados precisos para buscar o equilíbrio financeiro e atuarial.	Em andamento
Atualização da Lei 4.643/07.	Adequações pontuais necessárias da Lei do IPREM	Em andamento
Elaborar e normatizar a rotina de requisição de diárias, adiantamentos e prestação de contas.	Normatização estabelecendo critérios a serem observados.	Não iniciada
Organizar as pastas virtuais dos processos judiciais eletrônicos e aprimorar o controle de processos físicos.	Otimizar o trabalho e a organização do fluxo e prazos dos processos com o lançamento dos processos judiciais no programa eletrônico. Acompanhar os andamentos dos processos	Em andamento
Atualizar os Regimentos Internos do Comitê de Investimentos e do IPREM	Regularização das diversas situações do cotidiano do Instituto e adequar as rotinas criadas para os investimentos. Estabelecer e atualizar obrigações e padrões de conduta.	Em andamento
Atualizar a legislação municipal relativa ao regime próprio sobre regras de cálculo e idade para concessão de benefícios	Reforma da previdência	Em andamento
Disponibilizar o extrato individualizado de contribuições dos servidores ativos	Melhor acompanhamento das contribuições, fidelidade dos dados para elaborar avaliação atuarial mais precisa, agilizar na tomada de decisão e manter o segurado informado.	Não iniciada
Criar o Programa de atendimento e acompanhamento no luto para Aposentados e pensionistas	Proporcionar acolhimento ao segurado que sofreu perda de ente querido com elaboração de planilha através das informações de óbitos.	Em andamento
Propiciar aos servidores municipais acesso a informações sobre direitos e deveres referente à aposentadoria e pensões	Melhora dos meios de comunicação e disponibilização de informações de forma mais simplificada e rápida com a divulgação da Cartilha Previdenciária	Em andamento
Criar cartilhas e folders com informações necessárias e dúvidas frequentes sobre o IPREM (destinado aos ativos efetivos).	Melhor comunicação com os segurados do IPREM, criando informativos sobre direitos dos servidores, divulgar informativos do IPREM, criar um balcão tira dúvidas.	Não iniciada
Envolver os servidores aposentados em novas perspectivas que favoreçam hábitos saudáveis e, consequentemente, melhor qualidade de vida.	Criação de ações voltadas à prevenção de doenças ou seu agravamento, estimulando a busca contínua pela melhoria da qualidade de vida. Incentivar hábitos saudáveis aos aposentados. Planejamento do calendário de eventos e implementação durante todo o ano.	Em andamento
Colocar em prática o Programa de Preparação para Aposentadoria e Pós-aposentadoria.	Proporcionar acolhimento ao segurado. Objetivar a preparação integral do servidor municipal para essa nova fase da vida com programa com escopo, objetivos, atividades, parcerias e cronograma para realização das atividades	Em andamento
Implantar o programa de educação previdenciária e dar continuidade no programa de educação financeira.	Difundir os conceitos da previdência social, promovendo o fomento da cultura previdenciária. Disseminar o conhecimento previdenciário. Estimular a educação financeira para a aposentadoria. Realização de lives, encontros presenciais, busca de expositores (do IPREM e externos)	Em andamento
Realizar, através do Comitê de Investimentos do IPREM, acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro.	Melhora da rentabilização dos valores investidos, buscando minimizar riscos e garantir a segurança dos investimentos; 80 % dos membros do Comitê de Investimentos já possui certificação profissional através da prova da ANBIMA - CPA 10 ou equivalente. Oferecer participações em cursos, congressos e palestras, realizar visitas em outros RPPS, aprimorar a certificação de todos os membros e assessores do Comitê de Investimentos; publicar gráficos demonstrativos das rentabilidades e amortizações	Em andamento
Fazer um diagnóstico financeiro para identificar os prejuízos e lucros dos investimentos do Instituto, comparar a arrecadação e as despesas.	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando a melhoria contínua da performance no mercado. Identificar situação financeira (receita x despesas) e propor medidas ao ente instituidor do RPPS; elaborar o relatório de aderência dos investimentos à PAI	Em andamento
Alocar os recursos do IPREM em instituições seguras.	Busca da otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos e a garantia de instituições financeiras sólidas. Avaliar os ativos das carteiras dos fundos investidos, observar a política anual de investimentos, adequar os	Em andamento

⁶ Comissão gestão de Documentos encerrada

	parâmetros de locação de acordo com o cenário macroeconômico, realizar análises internas do perfil de cada fundo ofertado	
Incentivar os servidores do setor de finanças e os membros do Comitê de investimento a participarem das reuniões e calls sobre investimentos com especialistas das Instituições Financeiras.	Capacitação da área crucial do Instituto em relação ao fortalecimento do patrimônio garantidor dos pagamentos dos benefícios, com o objetivo de gerenciar de forma eficaz e eficiente os investimentos e retornos financeiros do IPREM	Em andamento
Alinhar, junto ao setor de benefícios, o envio mensal de todos os documentos necessários para realizar pagamentos (conta corrente, memorando, requerimento).	Otimização do trabalho e organização do fluxo dos processos com elaboração de manual de rotinas	Finalizado
Solicitar ao setor (compras/licitação) o cadastro das contas correntes dos fornecedores no sistema.	Otimização do trabalho, melhor a qualidade dos dados	Em andamento
Implantar sistema de boleto bancário para pagamento de contribuição dos entes e para a identificação automática dos servidores em licença sem vencimento.	Otimização do trabalho. Melhorar o controle das receitas, acompanhar o processo e elaborar gráficos com o demonstrativo da ausência dessa receita quando não houver o recolhimento	Não iniciado
Organizar pastas virtuais e físicas de todas as contribuições recolhidas e pagamentos realizados.	Manter a organização dos arquivos necessários para o funcionamento do setor	Em andamento
Manter atualizado o Site institucional. Aprimorar o espaço para perguntas e respostas frequentes. disponibilizar boletins online e manter informações sobre as ações realizadas.	Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz. Melhorar a visibilidade e acesso ao site, aperfeiçoar formas de acesso aos serviços com requerimentos online.	Em andamento
Ouvidoria.	Aprimorar o canal para ouvir sugestões e reclamações dos servidores e da população em geral, difundir o objetivo do canal	Em andamento
Disponibilizar informações institucionais, referente aos Conselhos, Investimentos, Relatórios Contábeis, Portarias, Leis, Políticas, Normas, Código de Ética e Regulamento do Instituto.	Garantir a comunicação transparente para os segurados e órgãos de controle, além da necessidade de informar ações e serviços oferecidos pelo Instituto. Atender a legislação pertinente de transparência pública e observar a LGPD.	Em andamento
Atingir um nível de desenvolvimento tecnológico que possibilite a gestão de dados e informações previdenciárias em tempo real.	Utilização de sistemas integrados e eficientes. Tramitação eletrônica documentos no IPREM e com os entes empregadores	Em andamento
Elaborar termo de cooperação técnica com o Município e Câmara Municipal, Entidades Educacionais para projetos de valorização do servidor municipal	Realizar a implantação do programa de pré e pós aposentadoria, elaborar documentos, apurar dados, fazer diagnóstico das demandas, promover ações em saúde e segurança do servidor (virtuais e presenciais), utilizar os serviços TV e Rádio Legislativa para suporte	Em andamento
Contratação do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil)	Verificação dos óbitos antes de elaborar a folha de pagamentos inativos e evitar que sejam pagos benefícios indevidamente.	Finalizado
Realizar a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios e o Regime Geral de Previdência Social	Serviço de compensação previdenciária entre regimes de previdência de outros entes (RPPS/RGPS/INSS).	Finalizado
Ação Judicial	Site Justiça Federal	Em andamento
Acompanhamento Processos TCE	Verificação das publicações, site TCE, alimentação de planilha	Em andamento
Controle das restituições de Indébito	Planilha	Em andamento

Fonte: conferência realizada pela auxiliar do Controle Interno, confrontando as informações constantes do documento denominado plano de ação, ações previstas e a planilha de acompanhamento preenchida.

Após a conferência, as ações encontram-se divididas conforme gráfico a seguir:



O plano de ação para o ano de 2024 ainda não foi elaborado.

5.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para cada nível de certificação deverá ser observado:

***Nível I:** Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.*

***Nível II:** Idem ao Nível I.*

O IPREM adotou uma política de gestão atuarial contínua, na busca incansável do equilíbrio financeiro e atuarial, valendo-se de diversas alternativas para, aos poucos, alcançar a estabilidade necessária e garantir os pagamentos presentes e futuros de aposentadorias e pensões. O relatório de gestão atuarial exercício 2023 foi elaborado em atendimento às diretrizes do Pró-Gestão, datado de 12/05/2023, podendo ser consultado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-de-gestao>



O relatório de gestão atuarial exercício 2024 encontra-se em andamento.

5.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA

Para cada nível de certificação almejado deverá ser observado:

***Nível I:** Divulgação do Código de ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).*

***Nível II:** idem ao Nível I*

Novo código de ética foi elaborado e disponibilizado aos servidores e pode ser consultado em:
<https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/codigo-de-etica.pdf>

5.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Vinculado ao Departamento de Benefícios está a Perícia Médica, que conta com dois médicos peritos previdenciários, que por meio das juntas médicas verificam dentre outros os afastamentos que serão transformados em aposentadoria por invalidez.

Em 19 de dezembro de 2023 foi recebido e-mail do SESMT contendo as ações realizadas:

“ No ano de 2023 o SESMT realizou as seguintes ações:

- Em maio de 2023 entrou em vigor duas Instruções Normativas do SESMT:

* Instrução Normativa SGP 01/2023 - Dispõe sobre os procedimentos internos para atestados médicos, processo de reabilitação profissional, insalubridade e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);

* Instrução Normativa SGP 02/2023 - Dispõe sobre os procedimentos internos para Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (distribuição, treinamento e troca).

- Foi realizado com os gestores de cada Secretaria treinamentos sobre as Instruções normativas, principalmente nos procedimentos de reabilitação profissional e saúde e bem estar do servidor. -

- No mês de outubro de 2023 foi realizado um evento de saúde organizado pelo SESMT, em comemoração ao Dia do Servidor. O evento aconteceu na Faculdade de Direito do Sul de Minas e contou com orientações e aferições de pressão e glicemia, foram oferecidas vacinas aos servidores, palestras com o tema Tabagismo e A Cultura da Paz no Ambiente de Trabalho, e ainda, teve ginástica Laboral com a fisioterapeuta do SESMT.

- Durante o ano de 2023 demos continuidade aos exames periódicos da Prefeitura (iniciados em 2022). Foram realizados na Secretaria de Educação(ainda não finalizaram todos os servidores - realizados em torno de 700 exames), Secretaria de Recurso de Materiais, Procuradoria, Canil Municipal, Secretaria de Gestão de Pessoas (no SESMT), Secretaria de Saúde (para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias).

No site da Prefeitura em https://pousoalegre.mg.gov.br/noticias_individual/3688) : A Prefeitura, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas em parceria com a Secretaria de Saúde, promoveu nesta segunda-feira (30) um evento em comemoração ao dia do Servidor Público celebrado oficialmente dia 28 de outubro. O evento aconteceu das 8h às 12h no Salão do Júri, na Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM) e contou com palestras, ginástica laboral, coffee break, vacinas para Tétano, Hepatite B e Covid, aferição de pressão, teste de glicemia e brindes.



O evento contou com a participação do Diretor Presidente e da Chefe de Recursos Humanos do IPREM.

Nível II: Idem ao Nível I.

3.2.5. (..)

d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Reavaliação das aposentadorias por invalidez

Para atender ao disposto no **art. 43 da Lei nº 4.643/2007**, o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez está obrigado a submeter-se, periodicamente, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, a exames médicos a cargo da junta médica designada pelo IPREM.

O controle é efetuado pelo Departamento de Benefícios, com envio de correspondência ao aposentado e o controle efetuado por meio de planilha elaborada para esse fim, pelo Chefe de Cadastros. As convocações são encaminhadas inicialmente via correspondência, através de mala direta, com antecedência de 2 meses contados do atendimento. Posteriormente, após duas semanas do envio, é realizado contato via ligação telefônica a fim de verificar o recebimento do documento e a ciência, quanto ao procedimento. Todavia, caso não seja possível a comunicação, a correspondência é reenviada, instruída com Aviso de Recebimento para o endereço mais atualizado do servidor.

No mês de julho de 2023 foram iniciadas as reavaliações referentes ao ano de 2023. Os demais atendimentos realizados pela perícia médica são relacionados a: análise de aposentadoria por invalidez, análise de condição de insalubridade para aposentadoria especial, análise de isenção de imposto de renda, totalizando 145 atendimentos em 2023, como segue:

Tipo	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total semestre	Total anual
perícia de servidor ativo iprem	1	0	0	1	0	1	3	3
Perícia análise de concessão de aposentadoria por invalidez	4	1	0	3	1	0	9	27
perícia de reavaliação de aposentadoria por invalidez	17	18	13	17	6	6	77	94
isenção de imposto de renda	1	0	2	2	0	0	5	11
aposentadoria especial	1	0	0	0	0	0	1	10
Total	24	19	15	23	7	7	95	145



5.2.6. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS- PAI

Dada a sua relevância, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado. Na elaboração e execução da Política de Investimentos deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos por situações de conflito de interesses.

***Nível I:** : Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.*

***Nível II:** Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo:*

- a) *verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos;*
- b) *análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;*
- c) *análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;* d) *análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.*

Os relatórios podem ser consultados em: <https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-mensal>

Falta a publicação no site do relatório do mês de novembro, que aguarda a assinatura do membro Anderson.

O relatório anual de investimentos pode ser consultado em:

https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/relatorio_mensal/1714409143.pdf

O relatório de diligências foi elaborado com base em 31/03/2023. O relatório de diligências do segundo semestre de 2023 está em elaboração.

Cronograma de ações relativas à gestão dos recursos de 2023:

Periodicidade	Ação	Responsáveis
Diária	Verificar as notícias econômicas em Jornais, sites na internet, relatórios dos grandes bancos. Também realizamos reuniões mensais com área de investimentos dos grandes bancos.	Todos os membros do Comitê de Investimentos
Mensal, até o dia 10	Captar/obter os extratos de investimentos nas instituições financeiras	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal, até o dia 15	Elaborar os relatórios de investimentos para fechamento do mês anterior	LDB Consultoria e Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal	Apresentar os relatórios de investimentos na reunião do Comitê, para emissão de parecer	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal	Submeter os relatórios de investimentos, com parecer do Comitê, à aprovação do Conselho Fiscal e de Administração	Comitê de Investimentos
Mensal, até o dia 31	Publicar os relatórios de investimentos no site	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal, até o dia 31	Prestação de contas DAIR via CADPREV	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal, até o dia 31	Elaboração e publicação das APRs	Chefe de Conciliação e Controle
Bienal, até o dia 25 do mês de Setembro	Elaborar e publicar o Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras	Departamento de Finanças e Arrecadação
Sempre que houver inclusão ou atualização	Publicação no site das Instituições Financeiras credenciadas	Chefe de Conciliação e Controle
Anual, até o dia 30 do mês de Novembro	Elaborar a Política de Investimentos para o exercício seguinte	Departamento de Finanças e Arrecadação / Diretoria Executiva / Comitê de Investimentos
Anual, até o dia 31 do mês de Dezembro	Prestação de contas DPIN	Diretor de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 31 do mês de Janeiro	Aprovação do calendário de reuniões	Comitê de Investimentos
Em Abril e Outubro	Elaborar Relatório Semestral de Diligências (Posição 31/03 e 30/09)	Departamento de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 15 do mês de Janeiro	Elaborar cálculo de provisões de perda, para a contabilidade e Avaliação Atuarial	Departamento de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 20 do mês de Janeiro	Elaborar Relatório Anual de Investimentos, conforme item Manual do Pró-Gestão	Departamento de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 15 do mês de Fevereiro	Elaborar Relatório Anual dos Fundos Estressados	Departamento de Finanças e Arrecadação

A gestão dos investimentos do IPREM é realizada com observância da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria, bem como a Política de Investimentos do IPREM aprovada para o exercício de 2023.

Parecer mensal do Comitê de Investimentos seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal					
Parecer Comitê de Investimentos n°	Data	Análise do comportamento da carteira de investimentos do IPREM do mês de:	Parecer Conselho Fiscal n°	Data	Situação
007/2023	16/08/2023	julho/ 2023	julho/2023	05/10/2023	Aprovado
008/2023	26/09/2023	agosto/2023	agosto/2023	05/10/2023	Aprovado
009/2023	18/10/2023	setembro/2023	agosto/2023 (investimentos setembro)	26/10/2023	Aprovado
010/2023	17/11/2023	outubro/2023	setembro/2023(investimentos outubro)	22/11/2023	Aprovado
011/2023	19/12/2023	novembro/23	janeiro/2024 (investimentos novembro/2023)	18/01/2024	Aprovado

Fonte: Parecer Comitê de Invesimentos: <https://www.iprem.mg.gov.br/atas> e Atas e parecer do CF: <https://www.iprem.mg.gov.br/atas>

5.2.7. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Credenciamento das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimento foi realizado pelo IPREM, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, segundo as normas disciplinadas pela CVM e pela Secretaria de Previdência.

Tanto o edital quanto a relação das instituições financeiras encontram-se disponibilizados no site do Instituto, cumprindo assim o que dispõe a legislação.

Em **23/09/2022** foi publicado no site do IPREM, o Edital de Credenciamento 01/2022, para credenciar as instituições financeiras autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores, nos termos e condições estabelecidas no edital que pode ser consultado em: https://www.iprem.mg.gov.br/sistema/documentos/credenciamento/credenciamento_2022_23_09_22_130704.pdf

O credenciamento foi atualizado e publicado no site do IPREM. A relação das instituições credenciadas e sua validade podem ser consultadas em: <https://www.iprem.mg.gov.br/instituicoes-credenciadas>

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS NO IPREM (GESTORES, ADMINISTRADORES E DISTRIBUIDORES)					
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	GESTOR / ADMINISTRADOR	Nº DO TERMO	DATA	VALIDADE
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT	40.430.971/0001-96	Gestor	013/2023	10/05/2023	10/05/2025
BTG PACTUAL	59.281.253/0001-23	Administrador	014/2023	12/05/2023	12/05/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Gestor/Administrador	002/2022	01/08/2022	01/08/2024
BB GESTÃO DE RECURSOS - DTVM	30.822.926/0001-69	Gestor/Administrador	003/2022	01/08/2022	01/08/2024
BANCO ITAÚ UNIBANCO SA	60.701.190/0001-04	Gestor/Administrador	004/2022	01/08/2022	01/08/2024
XP INVESTIMENTOS SA	02.332.886/0001-04	Gestor/Administrador	005/2022	30/08/2022	30/08/2024
BRAM S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	Gestor	006/2022	30/08/2022	30/08/2024
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	Administrador	007/2022	30/08/2022	30/08/2024
BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	Distribuidor	008/2022	30/08/2022	30/08/2024
SANTANDER GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.231.177/0001-52	Gestor	009/2022	14/10/2022	14/10/2024
BANCO SANTANDER BRASIL SA	90.400.888/0001-42	Administrador	010/2022	29/10/2022	29/10/2024
CAIXA DTVM S.A. – CAIXA ASSET	42.040.639/0001-40	Gestor	012/2022	08/11/2022	08/11/2024

Nos termos do item 9.8 do Edital de Credenciamento Nº 01/2022, para os Administradores e/ou Gestores de Fundos de Investimentos que já contam com recursos alocados pelo IPREM, na renovação do seu Credenciamento deverão atender os quesitos do Edital, no caso de não atendimento aos quesitos restará seu credenciamento passivo.

As instituições abaixo listadas são responsáveis pela administração e/ou gestão de fundos estressados e não apresentaram a documentação necessária para manutenção do credenciamento, além de não figurar na lista exhaustiva da Secretaria de Previdência:

CREDENCIAMENTO PASSIVO* - *Conforme item 9.8 do Edital de Credenciamento Nº 01/2022					
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	GESTOR / ADMINISTRADOR	Nº DO TERMO	DATA	VALIDADE
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS LTDA	07.250.864/0001-00	Gestor	001/2023	05/01/2023	05/01/2025
RJI CTVM LTDA	42.066.258/0002-11	Administrador/Gestor	002/2023	05/01/2023	05/01/2025
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA	12.678.380/0001-05	Gestor	003/2023	17/01/2023	17/01/2025
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	Gestor	004/2023	17/01/2023	17/01/2025
ÍNDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	00.329.598/0001-67	Administrador/Gestor	005/2023	27/03/2023	27/03/2025
SINGULARE CTVM SA	62.285.390/0001-40	Administrador	006/2023	27/03/2023	27/03/2025
INTRADER DTVM LTDA	15.489.568/0001-95	Administrador	007/2023	27/03/2023	27/03/2025
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	Administrador	008/2023	27/03/2023	27/03/2025
FINAXIS CTVM S. A	03.317.692/0001-94	Administrador	009/2023	27/03/2023	27/03/2025
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	Administrador	010/2023	27/03/2023	27/03/2025
BRZ INVESTIMENTOS LTDA	02.888.152/0001-06	Gestor	011/2023	27/03/2023	27/03/2025
GENIAL GESTÃO LTDA	22.119.959/0001-83	Gestor	012/2023	27/03/2023	27/03/2025

5.2.8. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN no 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

O Comitê de Investimentos deverá contar com a seguinte composição, conforme o nível de certificação:

Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

Nível II: Idem ao Nível I.

Em atendimento à Portaria nº 519 de 24 de julho de 2011 do Ministério da Previdência, foi formado o Comitê de Investimentos do IPREM, o qual possui Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916 de 26 de outubro de 2012, cujos componentes são: Diretor-Presidente, Diretor de Finanças e Arrecadação, Diretor de Contabilidade e os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e atualizações por meio dos Decretos n.º. 4.115/2013, 4.187/2014 e 4.966/2019 e Lei Municipal nº 4.643/2007.

Ao final do segundo semestre de 2023 a composição do Comitê de Investimentos contava com apenas 3 servidores efetivos, estando em conformidade com o Nível II do Pró-Gestão, entretanto em desconformidade com a legislação municipal.

Durante as reuniões, são apresentados o relatório mensal de investimentos, as receitas e despesas, a análise da rentabilidade, dos riscos e a aderência das aplicações financeiras às normas vigentes.

O Comitê de Investimentos conta com **60% dos membros certificados**.

O Comitê de Investimentos, nomeado pela Portaria IPREM 02/2023 datada de 10/01/2023, realiza juntamente com o Departamento de Finanças e Arrecadação o acompanhamento de todos os valores aplicados e resgatados pelo Instituto no mercado financeiro, e todas as atas mensais são redigidas e publicadas no site do IPREM.



As reuniões do comitê foram realizadas conforme calendário disponível em: <https://www.iprem.mg.gov.br/comite-de-investimentos-calendario> e quadro abaixo:

Comitê de Investimentos	
Reunião	Data
7ª Reunião	19/07/2023
8ª Reunião	16/08/2023
9ª Reunião	26/09/2023
10ª Reunião	18/10/2023
11ª Reunião	17/11/2023
12ª Reunião	06/12/2023

Principais deliberações do Comitê de Investimentos	
Ata da 7ª Reunião Ordinária (19/07/2023)	Registro da reunião com representante da gestora do Fundo “FIDC PREMIUM”; Apresentação do relatório mensal de investimentos referente a junho/2023; Apresentação das receitas e despesas previdenciárias de junho/2023 e movimentação da carteira.
Ata da 8ª Reunião Ordinária (16/08/2023)	Apresentação do relatório mensal de investimentos referente a julho/2023; Apresentação das receitas e despesas previdenciárias de julho/2023; Atualização a respeito dos Fundos Iliquidos e movimentação da carteira.
Ata da 9ª Reunião Ordinária (26/09/2023)	Apresentação do relatório mensal de investimentos referente a agosto/2023; Apresentação das receitas e despesas previdenciárias de julho e agosto/2023 e movimentação da carteira.
Ata da 10ª Reunião Ordinária (18/10/2023)	Apresentação do relatório mensal de investimentos referente a setembro/2023; Análise do cenário econômico e movimentação da carteira.
Ata da 11ª Reunião Ordinária (17/11/2023)	Apresentação do relatório mensal de investimentos referente a outubro/2023; Apresentação das receitas e despesas previdenciárias de outubro/2023; Análise do cenário econômico e movimentação da carteira.
Ata da 2ª Reunião Extraordinária (06/12/2023)	Aprovação da PAI- Política Anual de Investimentos para 2024 e Movimentação de Recursos dos Fundos do IPREM.
Ata da 12ª Reunião Ordinária (19/12/2023)	Apresentação do Relatório Mensal de investimento; Apresentação das receitas e despesas de novembro/2023 e movimentação de Recursos de Fundos do IPREM

5.2.9. TRANSPARÊNCIA

Visando prestar contas aos segurados participantes do RPPS municipal e à comunidade em geral, o IPREM mantém atualizado seu website www.iprem.mg.gov.br.

Nele estão disponibilizadas as informações contábeis, financeiras, patrimoniais, previdenciárias e de investimentos.

No site estão o Portal da Transparência do Instituto, Atas das reuniões: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, PAI, Balancetes de receita e despesa, Portarias, e, para atender as ações relacionadas a certificação do Pró-Gestão: Legislação, relatório da Governança, Plano de Ação, Código de Ética, Política de Segurança da Informação, Cartilha Previdenciária, informações úteis de interesse dos servidores e beneficiários, entretanto há intempestividade nas publicações.

Os servidores e a população em geral podem acompanhar no site do IPREM, o calendário com as datas e horários em que as reuniões dos conselhos e comitê serão realizadas.

Site: <https://iprem.mg.gov.br/>





Portal da Transparência:

Administração:



Benefícios:

IPREM Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

Bem vindo(a) ao nosso Portal da Transparência

Pessoal

Remuneração de Pessoal

Página Inicial / Remuneração de Pessoal

Em cumprimento à Lei, o Instituto de Previdência, disponibiliza on-line as informações classificadas como Transparência Ativa.

Servidor: Vínculo: Exercício: 2023 Mês Exercício: Dezembro

Buscar Limpar

Matrícula	Nome	Vínculo	Valor do Abate Teto	S. Bruto	S. Líquido
-----------	------	---------	---------------------	----------	------------

Além das informações disponibilizadas no site foram acrescentadas às ferramentas de comunicação os aplicativos Facebook e Instagram, os vídeos do MINUTO IPREM e informativo IPREM

INFORMA, canal de notícias do Instituto, gravado nos estúdios da TV Câmara, ficando o Instituto, ainda mais próximos de seus segurados.

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

Obrigatórios para todos os Níveis	Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
a) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	https://www.iprem.mg.gov.br/acordoes-tce atualizar dados
b) Atas dos órgãos colegiados na internet	https://www.iprem.mg.gov.br/atas
c) Avaliação atuarial anual	https://www.iprem.mg.gov.br/atuarial
d) Certidões de negativa de tributos	https://www.iprem.mg.gov.br/certidoes-negativas
e) Código de Ética	https://www.iprem.mg.gov.br/pro-gestao https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/codigo-de-etica.pdf
f) Cronograma das ações de educação previdenciária	https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/cronograma_2023.pdf https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/CRONOGRAMA%202024.pdf
g) Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na internet	Comitê de Investimentos - Calendário de Reuniões - IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-deliberativo-calendario https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-fiscal-calendario
h) Demonstrações financeiras e contábeis; a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet	https://pousoalegre.atende.net/?pg=transparencia https://www.iprem.mg.gov.br/extratos-consolidados
i) Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	https://www.iprem.mg.gov.br/editais-de-licitacoes https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais
j) Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP	https://www.iprem.mg.gov.br/certidoes-negativas
k) Planejamento estratégico	para níveis III e IV
l) Plano de ação anual	https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/plano.pdf
m) Política de investimentos	https://www.iprem.mg.gov.br/politica-de-investimentos
n) Políticas e relatórios de Controle Interno	https://www.iprem.mg.gov.br/controle-interno atualizar dados
o) Regimento Interno de órgãos colegiados	https://www.iprem.mg.gov.br/legislacao https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-fiscal-regimento-interno https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-deliberativo-regimento-interno https://www.iprem.mg.gov.br/comite-de-investimentos-regimento-interno
p) Relação de entidades credenciadas investimentos	https://www.iprem.mg.gov.br/instituicoes-credenciadas

q) Relatório de avaliação do passivo judicial	para níveis III e IV
r) Relatórios mensais e anual de investimentos	https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-mensal
s) Relatório de Governança Corporativa	https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-governanca Falta publicação Relatório ano 2023

5.3. CANAIS DE ATENDIMENTO

Os canais de atendimento disponibilizados pelo IPREM aos servidores, segurados e a sociedade em geral são:

1. WhatsApp – (35) 3427-9700



2. “Fale Conosco” ou chat no site www.iprem.mg.gov.br;
3. Requerimentos e pedidos de informação podem ser enviados para os e-mails adm@iprem.mg.gov.br e beneficios@iprem.mg.gov.br;
4. Autoatendimento no portal:
<https://previdenciapousoalegre.atende.net/autoatendimento>
5. Portal do segurado disponibilizado aos aposentados e pensionistas, para emissão de holerites e outros serviços, bem como o aplicativo que pode ser baixado no celular e oferece as mesmas ferramentas. www.iprem.mg.gov.br/segurado/



5.3.1. ATENDIMENTOS AGENDADOS

O Departamento de Benefícios é responsável pelo atendimento aos servidores que buscam orientação quanto aos benefícios previdenciários. Os requerimentos são protocolados e processados de acordo com a legislação pertinente.

Atualmente, os atendimentos são realizados de forma presencial, presencial com agendamento para serviços específicos, via e-mail e pelo WhatsApp.

No primeiro semestre de 2023, foram realizados cerca de 3015 atendimentos através dos vários canais disponibilizados pelo IPREM e estão assim distribuídos:

MÊS	AGENDADOS	VIA WHATSAPP	VIA E-MAIL	PERÍCIAS MÉDICAS	TOTAL
jan	48	458	106	24	636
fev	39	405	90	19	553
mar	39	290	104	15	448
abr	37	401	120	23	581
mai	33	386	114	7	540
jun	34	325	84	7	450
Total semestre	230	2065	618	95	3208

Os principais atendimentos são relacionados a envio de holerites mensais, dúvidas sobre novo aplicativo, informações sobre pagamento, dúvidas a respeito da margem consignável, dúvidas a respeito de regras de aposentadoria, solicitações diversas como declarações e certidões.

Atendimentos presenciais exclusivamente com

AGENDAMENTO PRÉVIO

Requerimentos devem ser enviados para os e-mails:
beneficios@iprem.mg.gov.br
adm@iprem.mg.gov.br
 Retirada de holerites pelo portal do segurado:
iprem.mg.gov.br
 presencialmente: **no CAC da Câmara Municipal**

Ademais, os servidores podem usufruir dos serviços disponibilizados pelo Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal, através do convênio firmado entre o IPREM e a Câmara Municipal, por meio do qual são oferecidos os seguintes atendimentos para o IPREM: requerimentos, emissão de contracheque, emissão de informe de rendimentos, auxílio com requerimentos, impressão de documentos junto ao INSS, agendamentos, entregas de documentos e censo previdenciário.



5.4. FALE CONOSCO - SITE

Abaixo o quadro de solicitações recebidas em 2023:

E-mails recebidos através do "Fale Conosco" do site							
Assuntos	jul	ago	set	out	nov	dez	total
13º salário(adiantamento)	0	0	0	0	0	1	1
2ª via de portaria	1	0	0	0	0	0	1
dúvidas de acesso ao portal do segurado	1	1	0	0	0	1	34
Agendamento de atendimento	0	0	0	0	0	0	0
andamento de processo	0	0	0	0	0	0	0
informações sobre pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
Assuntos diversos	1	1	1	1	2	2	8
Censo/Recadastramento (dúvidas e orientações)	0	1	0	1	1	0	3
Convênio médico/seguro de vida	0	0	0	0	0	0	0
informações sobre benefícios/contagem de tempo/CTC	0	0	1	1	1	0	3
Informe de rendimentos e holerites	0	0	1	0	1	0	2
Abertura de conta	0	0	0	0	0	0	0
Solicitação de declaração	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	3	3	3	5	4	21

5.5. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Por meio da definição de alçadas são estabelecidos critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes.

No que se refere aos investimentos, a legislação do ente federativo deve disciplinar as esferas de atuação do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos e estabelecer limites de alçada para

aprovação de alocações e desinvestimentos, cabendo ao Conselho Deliberativo referendar decisões do Comitê, caso esse possua essa atribuição.

A definição de limites de alçadas deverá ser publicada no site do RPPS e observar como requisitos mínimos para cada nível de certificação:

Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

Nível II: Idem ao Nível I.

Os Limites de Alçadas do IPREM estão publicados em (<https://www.iprem.mg.gov.br/pro-gestao>) e são definidos pela Lei 4.643/2007 da seguinte forma:

A Lei nº 4.643/2007 prevê a assinatura de dois responsáveis nos atos relativos a investimentos.

Movimentações bancárias:

Art. 73. Compete ao Diretor-Presidente:

(...)

III - autorizar, juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação, as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos; (Redação dada pela Lei 4.891, de 2010).

XII - assinar, juntamente com o Diretor de Finanças e Arrecadação, os cheques e demais documentos do IPREM, movimentando os fundos existentes; (Redação dada pela Lei 4.891, de 2010).

Art. 75-A. Compete ao Diretor de Finanças e Arrecadação:

(...)

II- - assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, os cheques e requisições e demais contratos operacionais, junto às instituições financeiras;

Art. 77. Compete ao Comitê de Investimentos:

(...)

II - definir e rever, periodicamente, dentro da Política Anual de Investimentos aprovada por este Comitê, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos das carteiras do IPREM;

A movimentação da carteira de investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos. As alocações realizadas no mês, são analisadas e aprovadas mensalmente pelo Conselho Fiscal, durante a reunião ordinária.

PAI - Política Anual de Investimentos 2023

A Política de Investimentos para o exercício de 2023, disciplinou a atuação dos responsáveis como se segue:

3.5. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade

1) Cabe ao Diretor Presidente autorizar juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos, nos termos do item III do artigo 73 da Lei 4643/2007, assim como das decisões do Comitê de Investimentos nos termos do item II do artigo 77 B da mesma Lei, com o objetivo de garantir o rebalanceamento da carteira com maior celeridade.

2) Fica autorizado que a Diretora Presidente juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação realize movimentações financeiras na carteira do IPREM sem a necessidade de apreciação prévia pela totalidade do Comitê de Investimentos, desde que:

- a) As movimentações financeiras sejam devidamente justificadas, por escrito, com base no cenário econômico, nas variações dos índices de investimento e na variação dos fundos investidos, objetivando o aproveitamento de oportunidades de curto prazo;*
- b) Os fundos que receberem as aplicações financeiras já possuam recursos investidos pelo Instituto;*
- c) Os fundos que receberem as aplicações financeiras forem administrados e geridos dentro dos cinco maiores bancos do Brasil: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Santander;*
- d) Sejam limitadas a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) mensais;*
- e) Imediatamente após a realização das aplicações financeiras não previamente após a realização das aplicações financeiras não previamente aprovadas sejam comunicados todos os membros do Comitê de Investimentos.*

Concessão de Benefícios

Os atos de concessão de benefícios estão previstos no artigo 73, inciso V e X:

Art. 73. Compete ao Diretor-Presidente:

(...)

V - praticar, conjuntamente com o Diretor de Benefícios, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei;

X - organizar, em conjunto com o Diretor de Benefícios, os serviços de Prestação Previdenciária do IPREM:” A emissão de CTC - Contagem de Tempo de Contribuição tem seus limites de atuação definidos na Portaria 1467/2022, artigo 186.

Assinam conjuntamente:

a) Ofícios e declarações: O Diretor Presidente e o Diretor de Benefícios:

5.6. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A segregação de atividades ou funções em diferentes setores e responsáveis tem por objetivo evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

Para cada nível de certificação deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos de segregação de atividades, possível entre setores ou pessoas, a depender do porte do RPPS:

Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Nível II: Idem ao Nível I.

Em 07 de dezembro de 2023 foi atualizado o documento denominado “Segregação de Funções do Departamento de Benefícios⁷, do qual podemos extrair:

“A segregação de atividades ou funções em diferentes setores e responsáveis tem por objetivo evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

(...)

Com base nessa definição foi realizada a separação das atividades inerentes aos processos de concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte, seguindo a sequência a de habilitação, concessão, implantação, manutenção e pagamentos:

1) Abertura de protocolo;

⁷ E-mail datado de 07 de dezembro de 2023, recebido da Diretora de Benefícios.

- 2) *Habilitação;*
- 3) *Concessão;*
- 4) *Implantação e manutenção;*
- 5) *Pagamentos;*
- 6) *Envio de processo de fiscalização;*
- 7) *Comprev*
- 8) *Certidão de Tempo de Contribuição;*
- 9) *Arquivamento de documentos e processos.*

5.7. OUVIDORIA

A Ouvidoria deverá ser implantada em parceria com o ente federativo ou pela própria unidade gestora do RPPS, de acordo com o nível de certificação pretendido:

Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

A ouvidoria no Instituto foi instituída pela Instrução Normativa nº 05/2020, com um servidor efetivo nomeado para a função de ouvidor.

A servidora Adriana, foi nomeada por meio da Portaria IPREM nº 013/2020 de 29/01/2020 para a função de ouvidora do IPREM.

Denúncias dos usuários do serviço público, reclamações, manifestações de desagrado ou protestos sobre a ação ou a omissão da Administração da Autarquia Municipal, e, elogios e demonstrações de reconhecimento, apreço ou satisfação em face do serviço prestado Autarquia Municipal podem ser formulados diretamente na sede do IPREM ou através do link Ouvidoria no sítio do Instituto, qual seja: www.iprem.mg.gov.br.

Frequentemente o IPREM recebe demandas que não pertencem ao Instituto e são encaminhadas para os órgãos competentes.

Para divulgar a ouvidoria do IPREM foi ao ar no dia 10 de maio de 2022, mais um programa da série “Minuto IPREM” que explica como usar essa importante ferramenta para falar com o Instituto.

VOCÊ PRECISA FALAR COM O IPREM?

Aposentados, pensionistas, servidores ativos e cidadãos em geral podem falar com o IPREM por meio da Ouvidoria. Essa importante ferramenta permite o envio de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sobre os serviços do IPREM.

Acesse o serviço aqui no site na opção "Acesso Rápido", depois clique em Ouvidoria.

O MINUTO IPREM explica o passo a passo para falar com a Ouvidoria.

Clique aqui para assistir ao vídeo.



ASCOM - Alberto Alves | Notícias | 08/08/2022 | Share 0 | Leia mais...

O quadro abaixo demonstra as demandas recebidas pela Ouvidoria do IPREM no primeiro semestre de 2023.

Ouvidoria 2023							
Tipo	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Encaminhada para outra Ouvidoria	1	1	2	0	3	1	8
Resposta conclusiva, não se refere ao IPREM	0	0	1	0	1	0	2
Elogio	0	0	0	0	0	0	0
Solicitação	0	0	0	0	0	1	1
Reclamação	0	0	0	0	1	0	1
Comunicação	0	0	0	0	0	1	1
Denúncia	0	0	0	0	0	1	1
Total	1	1	3	0	5	4	14

Relatório **Ouvidoria 3º Trimestre 2023** compreendendo ao período de 01/07/2023 a 30/09/2023:

Total de manifestações no período	Quantidade	% manifestações
Referente ao IPREM	0	0%
Encaminhada para outra Ouvidoria ou não referentes ao IPREM	5	100%
Total	5	100%

Relatório **Ouvidoria 4º Trimestre 2023** compreendendo ao período de 01/10/2023 a 31/12/2023:

No dia 09/01/2024 foi recebido o relatório denominado “ Relatório Trimestral da Ouvidoria - Posição 31/12/2023, em atendimento ao item em 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão, como se segue

Total de manifestações no período	Quantidade	% manifestações
Referente ao IPREM	4	45
Encaminhada para outra Ouvidoria ou não referentes ao IPREM	5	55
Total	9	100

Características das manifestações:

Assunto	Quantidade	% manifestações
Elogio	0	0
Denúncia	1	25
Solicitação	1	25
Reclamação	1	25
Comunicação	1	25
Total	4	100

Ao final do relatório informa que: “Todas as manifestações recebidas, foram analisadas assegurando a qualidade e a transparência no atendimento ao cidadão”

5.8. DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior, observadas as especificações abaixo, de acordo com o nível de certificação.

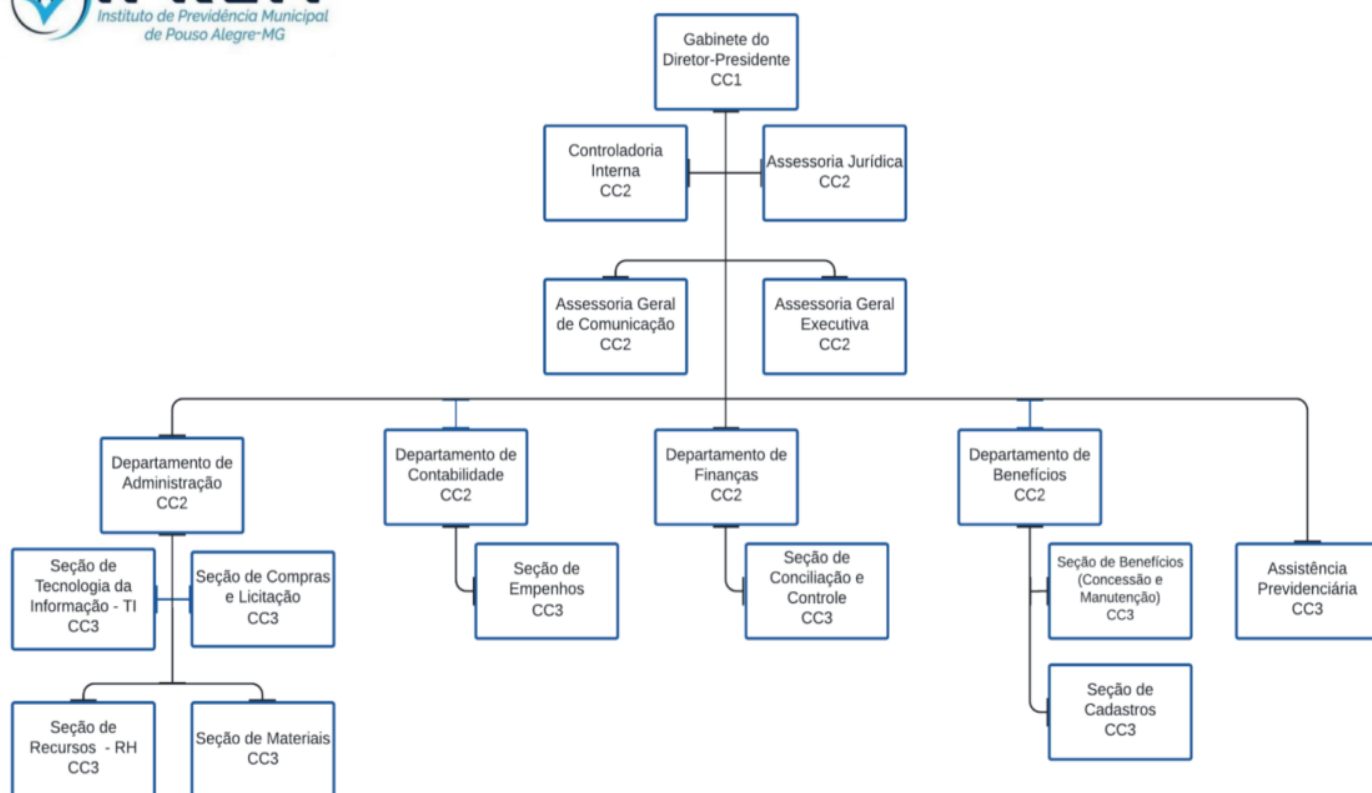
Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.

A estrutura administrativa do IPREM é a constante do art. 64 da Lei Municipal nº 5.986/2018, conforme organograma a seguir:



ORGANOGRAMA



I 01	Diretor Presidente (CC1)
II 01	Controlador Interno (CC2)
III 03	Assessores (CC2)
IV 04	Diretores (CC2)
V 08	Supervisores de Seção (CC3)
VI 01	Assistente (CC3)

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Administração Interna, Diretor de Contabilidade, Diretor de Finanças e Arrecadação e Diretor de Benefícios, de acordo com o disposto no art. 69 da Lei nº 4.643/07 e alterações posteriores.

O cargo de Diretor-Presidente é de caráter administrativo, escolhido pelo Chefe do Executivo dentre os integrantes da lista tríplice após arguição e votação pelo Conselho Deliberativo.

A Presidência do Instituto é exercida por um servidor municipal efetivo, empossado em 24/03/2023 para o mandato de 2023 - 2025.

Em cumprimento a Lei nº 4.643/2007, todos os membros que compõem a Diretoria Executiva possuem nível superior de escolaridade, sendo que os cargos de Diretor- Presidente e Diretor de Benefícios

são exercidos por servidores efetivos, do Poder Executivo e IPREM, respectivamente, e os cargos de Diretor de Contabilidade e Diretor de Administração Interna são exercidos por servidores comissionados de recrutamento amplo. Atualmente a Diretora de Administração também ocupa interinamente o cargo de Diretora de Finanças e Arrecadação, nomeada pela Portaria nº 62/2023 e 63/2023, datada de 27/03/2023.

O quadro da diretoria pode ser consultado em:

<https://www.iprem.mg.gov.br/nossa-equipe>



Composição da Diretoria Executiva do Instituto no segundo semestre de 2023:

Cargo	Servidor	Nomeação	Ato Administrativo
Diretor Presidente	Daniel Ribeiro Vieira	24/03/2023	Portaria nº 4332/2023, de 20/01/2023, publicada em 23/01/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3438
Diretora de Benefícios	Tatiane Moreira Muroi	03/04/2023	Portaria 70/2023 de 03/04/2023, publicada em 05/04/2023, no Diário Oficial do Município
Diretora de Contabilidade Interina	Patricia Aparecida Andrade	29/06/2023	Portaria nº 131/2023, de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios
Diretor de Finanças e Arrecadação Interina	Anelisa de Carvalho Oliva	27/03/2023	Portaria nº 63/2023 de 27/03/2023, publicada em 28/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios
Diretor de Administração Interna	Anelisa de Carvalho Oliva	27/03/2023	Portaria nº 62/2023 de 27/03/2023, publicada em 28/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios

5.8.1. DAS SUBSTITUIÇÕES DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2023

Substituições	Servidor	Período	Ato Administrativo
Diretora de Benefícios Substituta	Lara Lindise Pereira Silva	23/10/2023 a 01/11/2023	Portaria 242/2023 de 18/10/2023

5.9. DOS CONSELHOS

A composição, as competências e demais peculiaridades de funcionamento do Conselhos Fiscal e Deliberativo e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos servidores públicos do Município de Pouso Alegre, estão dispostos na Lei 4.643/2007, nos Decretos n.º 3.789/2012, 3.916/2012, 4.187/2014 e 4.966/2019. As atas e cronograma das reuniões mensais de cada órgão são divulgadas no site da Autarquia, no menu “CONSELHOS”.

Cada Conselho é composto por servidores do quadro efetivo de qualquer um dos entes públicos do Município de Pouso Alegre, num total de 5 servidores em cada Conselho, tendo cada um seu respectivo suplente, assim disposto:

2 (dois) servidores indicados pelo Poder Executivo;

1 (um) servidor indicado pelo Poder Legislativo;

1 (um) servidor indicado pelos Sindicatos dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre – Sisempa e pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Sipromag;

1 (um) servidor inativo, seja da Administração direta, indireta, Poder Legislativo, por eleição.

Os Conselheiros recebem a título de jeton, mensalmente, o valor correspondente a trinta por cento dos vencimentos do Diretor-Presidente pela participação nas reuniões ordinárias, valor esse, rateado em cotas.

A competência dos conselhos está definida na Lei 4.643/2007, alterada pela Lei 5986, de 26 de outubro de 2018, em seus artigos 66 e 68.

As atas dos Conselhos podem ser visualizadas em: <https://www.iprem.mg.gov.br/atas>

O mandato dos membros dos Conselhos é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei 4.643/2007.

5.9.1. CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

a) Zelar pela gestão econômico-financeira.

b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.

- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos mínimos, de acordo com o nível de certificação:

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

O mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal compreende o período de 29/12/2022 a 28/12/2024, sendo composto por 4 servidores ativos e 1 aposentado, nomeados pela Portaria IPREM nº 239/2022 de 22/12/2022, e, conta com **20% dos membros certificados**.

Os documentos de que trata o art. 8º B da Lei nº 9.717/98, foram incluídos no Cadprev conforme informado pela Diretora de Contabilidade por meio do e-mail datado de 18/01/2023. Os comprovantes de envio foram encaminhados ao Controle Interno em 31/01/2023, e-mail da servidora Maria Fernanda.

Conselho Fiscal - Membros titulares:

Servidor	Órgão
Eugênio Mozart Silva Filho	Representantes do Poder Executivo
Fabiano do Carmo Pereira Júnior (Secretário) ⁸	Representantes do Poder Executivo
Anderson Mauro da Silva (Presidente) ⁹	Representantes da Câmara Municipal
Eliana Augusta de Oliveira	Representante dos Servidores Inativos
Alessandro Henrique Pereira Moreira	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino

⁸ Eleito Secretário na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09/01/2023.

⁹ Eleito Presidente na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09/01/2023.

As reuniões foram realizadas conforme quadro abaixo:

Frequência Conselho	
Fiscal	
Reunião	Data
7ª Reunião Ordinária	20/07/2023
8ª Reunião Ordinária	17/08/2023
9ª Reunião Ordinária	25/09/2023
3ª Reunião Extraordinária	05/10/2023
10 Reunião Ordinária	26/10/2023
11 Reunião Ordinária	22/11/2023
4ª Reunião Extraordinária	29/11/2023
12 Reunião Ordinária	13/12/2024

Assuntos tratados na reunião do Conselho Fiscal	
Ata da 7ª Reunião Ordinária (20/07/2023)	Reunião realizada às 14h, na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta a ser discutida: Item I- Análise do balancete mensal competência 05/2023, onde o conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais; Item II- Acompanhamento das contribuições mensais 05/2023; Item III- Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos em 05/2023, onde o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas; Item IV- Análise da carteira de investimento do IPREM ao final da competência 05/2023, onde constatou-se que a carteira líquida esteve dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos. Os membros do conselho aprovaram os investimentos de maio de 2023; Item V- Análise da carteira de investimento do IPREM ao final da competência 06/2023, onde constatou-se que a carteira líquida esteve dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos. Os membros do conselho aprovaram os investimentos de junho de 2023.
Ata da 8ª Reunião Ordinária (17/08/2023)	Reunião realizada às 14h, na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta a ser discutida: Item I: Prestação de informações relativas ao XVI Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem, em especial quanto aos questionamentos realizados à SPREV em relação à não atualização das alíquotas de contribuição em Pouso Alegre, onde o conselheiro Anderson Mauro ressaltou a palestra sobre "Normatização dos Parâmetros Gerais e acompanhamento Legal do RPPS"; Item II: Análise dos balancetes mensais mês 06/2023, onde o CF é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais; Item III: Acompanhamento das contribuições mensais 06/2023 dos entes Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPREM; Item IV: Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos em 05/2023 sendo analisados todos os processos apresentados e após análise o CF opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas.
Ata da 9ª Reunião Ordinária (25/09/2023)	Reunião realizada às 14h, na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta a ser discutida: Item I: discussão em conjunto com o Conselho Deliberativo acerca da não implementação das alíquotas patronais e suplementar previstas no DRAA anos base 20220, 2021 e 2023; II: descontos de contribuições previdenciárias e IRRF realizados pelo IPREM no mês de maio de 2023 em função do pagamento de liminar relacionada a sexta parte; III: análise e deliberação acerca do Ofício GB 091, que solicita manifestação acerca da possibilidade de acordo no processo Judicial de servidor; IV: Análise dos balancetes mensais mês 07/2023; Item V: Acompanhamento das contribuições mensais 07/2023 dos entes Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPREM; Item VI: Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos em 07/2023; VII: análise da carteira de investimento , competência 07/2023 . Quanto ao item 3, o conselho não se manifestou contrário à realização do acordo, mas ressaltou a importância do parecer jurídico quanto à legalidade. Os itens 04 a 7 da pauta serão analisados em nova reunião a ser realizada em 05/10/2023.
	Reunião realizada às 14h, na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes, exceto o conselheiro Eugênio Mozart. A realização desta reunião é para análise a apreciação dos assuntos que não foram apreciados na

Ata da 3ª Reunião Extraordinária (05/10/2023)	reunião do mês anterior, que seguem a pauta: I- Análise do relatório Comprev do 2º Quadrimestre de 2023. Os conselheiros detectaram uma diferença entre os valores creditados do relatório e da planilha apresentada, e resolveram oficiar a servidora responsável para esclarecimentos por escrito na próxima reunião; II- Análise dos balancetes mensais 07/2023: o conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais; III- Acompanhamento das contribuições mensais de 07/2023; IV- Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos em 07/2023: o conselho analisou todos os processos apresentados, onde opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas; V- Análise da carteira de investimentos do IPREM no final das competências julho e agosto de 2023.
Ata da 10ª Reunião Ordinária (26/10/2023)	Reunião realizada às 14h, na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta a ser discutida com os seguintes assuntos: I- Apresentação do resultado do ISP- Índice de Situação Previdenciária 2023 pela Controladora Interna Sônia Márcia, o qual o IPREM recebeu nota "C" na classificação final do índice; II- Análise dos balancetes mensais mês 08/2023: os conselheiros é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais; III- Acompanhamento das contribuições mensais 08/2023; IV- Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos em 08/2023: o conselho analisou todos os 16 processos apresentados, após análise os membros opinaram em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios concedidos do referido mês sem ressalvas; V- Análise da carteira de investimentos do IPREM ao final da competência 09/2023.
Ata da 11ª Reunião Ordinária (22/11/2023)	Reunião realizada às 14h na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta a ser discutida: Item I- Análise e apreciação do Relatório de Governança de 2023, no qual foi apresentado pela Controladora Interna. Devido o relatório ser extenso, os conselheiros optaram por realizar uma reunião extraordinária específica para analisar somente o relatório, o que foi aprovado por todos; Item II- Análise dos balancetes mês 09/2023: o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais; Item III- Acompanhamento das contribuições do mês 09/2023; Item IV- Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos no mês 09/2023: o Conselho analisou todos os processos apresentados e após análise o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas; Item V- Análise da Carteira de Investimentos do IPREM ao final da competência 10/2023.
Ata da 4ª Reunião Extraordinária (29/11/2023)	Reunião realizada às 14h na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes, exceto a conselheira Eliana Augusta que justificou sua ausência por motivos de saúde. Reunião para análise e apreciação do Relatório de Governança do 1º Semestre de 2023. Análise do relatório em comparação aos itens necessários do Pró Gestão. Foram observados todos os itens exigidos na alínea "a"- dados dos segurados, receitas e despesas; "b"- evolução da situação atuarial; "c"- gestão de investimentos; "d"- publicação das atividades dos órgãos colegiados. No item "e", o Conselho recomenda a inclusão do quadro comparativo da despesa orçada com a realizada no período, bem como do quadro comparativo da receita estimada com a arrecadada no período, com o intuito de aumentar a transparência das informações orçamentárias e financeiras. Quanto aos contratos, apenas foram observados os efetivados em 2023, mas não os anteriores e ainda vigentes. O Conselho recomenda a inclusão no relatório de um quadro resumo com número de decisões judiciais que foram recebidas, bem como do número daquelas que foram cumpridas ou que estão em pendência de recurso, com o resumo do assunto de cada decisão. Após análise os conselheiros opinaram pela aprovação do Relatório de Governança do 1º Semestre, com as ressalvas e recomendações acima.
Ata da 12ª Reunião Ordinária (13/12/2023)	Reunião realizada às 14h na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta: I- Análise dos balancetes mensais mês 10/2023, onde o conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais; II- Acompanhamento das contribuições mensais mês 10/2023 dos entes Prefeitura, Câmara e IPREM; III- Acompanhamento dos processos de benefícios concedidos em 10/2023 onde foram analisados todos os processos apresentados, após análise o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios concedidos do referido mês.

5.9.2. CONSELHO DELIBERATIVO

A estrutura do Conselho Deliberativo observará os seguintes requisitos mínimos, de acordo com o nível de certificação:

Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e

declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

Nível II: Idem ao Nível I.

O mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal compreende o período de 29/12/2022 a 28/12/2024, sendo composto por 4 servidores ativos e 1 aposentado, possuindo **60% dos membros certificados**.

Os documentos foram incluídos no Cadprev conforme informado pela Diretora de Contabilidade, e-mail datado de 18/01/2023. Os comprovantes de envio foram encaminhados ao Controle Interno em 31/01/2023, e-mail da servidora Maria Fernanda.

Conselho Deliberativo - Membros titulares:

Servidor	Órgão
Paulo Henrique Reis da Costa	Representantes do Poder Executivo
Carlos Henrique Gonçalves (Secretário) ¹⁰	Representantes do Poder Executivo
André Albuquerque de Oliveira (Presidente) ¹¹	Representantes da Câmara Municipal
Pedro Monticelli	Representante dos Servidores Inativos
Dulcinéia Maria da Costa	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino

As reuniões foram realizadas conforme quadro abaixo:

Frequência Conselho	
Deliberativo	
Reunião	Data
7ª Reunião Ordinária	10/07/2023
8ª Reunião Ordinária	03/08/2023
9ª Reunião Ordinária	25/09/2023
10ª Reunião Ordinária	10/10/2023
11ª Reunião Ordinária	07/11/2023
12ª Reunião Ordinária	07/12/2023

Assuntos tratados na reunião do Conselho Deliberativo

Ata da 7ª Reunião Ordinária	Realizada às 14h20min na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta: (1) Ofício GB nº 75/2023, que se refere à solicitação feita pelo SIPROMAG de devolução de valores aos aposentados. Deliberado pelos conselheiros Pedro, André, Paulo e Carlos que o conselho aguarde o parecer da consultoria do IPREM sobre a
-----------------------------	--

¹⁰ Eleito Secretário na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/01/2023

¹¹ Eleito Presidente na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/01/2023

(10/07/2023)	questão para poder fazer a deliberação. A conselheira Dulcinéia se pronunciou impedida de deliberar por ser presidente do Sindicato dos Professores, autor da ação sobre a sexta parte. (2) Apreciação dos balancetes e relatório do Conselho Fiscal e deliberado por unanimidade por acatar integralmente o parecer do Conselho Fiscal.
Ata da 8ª Reunião Ordinária (03/08/2023)	Realizada às 10h20min na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Presença do Diretor-Presidente do IPREM dando informações sobre a reunião ocorrida junta ao Executivo na data 02/08 a respeito das medidas de equacionamento do déficit do IPREM, alíquota patronal, alíquota suplementar e alíquota da taxa de administração e sobre o terreno de propriedade do IPREM. Todavia, ainda não há nada concreto em relação ao que foi discutido na reunião. O Diretor Presidente do IPREM está aguardando o ofício do Executivo para solicitar novo cálculo ao atuário. O presidente do CD destacou a importância de oficiar o Executivo para que tais questões constem na LOA e LDO do ano vindouro. O presidente do CD propôs que o IPREM faça um levantamento dos dados e ainda o CD enviar ao Executivo ofício colocando as mudanças das alíquotas na LOA e LDO de 2024, bem como oficiar o Executivo para resolução da questão afeta ao terreno. A conselheira Dulcinéia apresentou também que já oficie o Executivo elaborar a lei para regulamentar os repasses e destacou que gera preocupação a demora em o Executivo resolver essas pendências existentes, o que foi concordado por todos os conselheiros. Análise dos balancetes da receita e despesas do mês de abril/2023, comprovando a necessidade urgente da correção do equacionamento do déficit pelo Chefe do Executivo.
Ata da 9ª Reunião Ordinária (25/09/2023)	Realizada às 13h na sede do IPREM, presentes os membros do conselho, à exceção do servidor Paulo Henrique por questões de saúde. A reunião agendada para dia 14 só pode ser realizada nesta data, em razão de viagens de alguns conselheiros. Pauta: 1. discussão com o Conselho Fiscal acerca da não implementação da alíquota patronal e suplementar prevista nos anos de 2020 a 2022. 2. Discutir junto ao conselho fiscal cerca dos descontos de contribuição previdenciária dos servidores que ultrapassaram o teto devido o pagamento da liminar do mês de maio de 2023 em função dos termos o ofício nº 95/2003 Sipromag da Conselheira Dulcinéia. a conselheira pediu a palavra e explicou sobre a ordem judicial envolvendo a sexta parte, o Conselheiro fabiano explicou como deu a correção desse valor. Os conselheiros solicitaram a presença do Diretor Presidente, que explicou sobre o cumprimento e os cálculos realizados. Para fins de dirimir eventuais dúvidas, os conselheiros acordaram em oficiar o IPREM para que aponte um prazo para a conclusão. O ofício mencionado foi elaborado e assinado por todos os presentes. 3. Deliberar pelo encaminhamento do ofício conjunto com o CF, Ofício nº 01/2023. Conforme deliberado, o prazo razoável foi de até 30/10. 4. análise do balancete de junho de 2023 . Em virtude da ausência do conselheiro paulo, a verificação do balancete ocorrerá na próxima reunião.
Ata da 10ª Reunião Ordinária (10/10/2023)	Realizada às 14h20min na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta: Análise do balancete do mês de junho de 2023, ofício referente ao terreno localizado à A. Perimetral. A partir da análise do balancete de junho, os questionamentos surgidos foram respondidos pela Senhora Patrícia e a Sra. Anelisa. Os esclarecimentos ocorreram quanto às contas contábeis negativas no Fundo de Investimentos Conquest. Foi verificado também que a conta contábil material de expediente - outros - almoxarifados estava negativa em razão de baixa realizada em conta errada. No mês de julho a conta foi regularizada após o inventário realizado, informou a Sra Patrícia. Divergência de valores entre o valor acumulado de janeiro de 2022 a junho de 2023, com pessoal ativo com a apuração do limite de pessoal, informado pela Sra Patrícia se tratar de erro no sistema, sendo tomadas as medidas para as devidas correções. No balanço patrimonial, consta um saldo por destinação de recursos, na fonte 2.501.000.000 no mês de junho de 2023, de R\$ 3.528.485,77 (conta 2.501), sendo deliberado em oficiar ao Diretor-Presidente sobre o porquê de não reverter parte e/ou todo o valor para o fundo de pensão. Surgiu também questionamento quanto ao pagamento do Pasep, qual seria a posição da Amiprem. Em relação ao ofício envolvendo o terreno, será feito um levantamento dos terrenos de propriedade do município, os quais possam ser objeto de permuta com o IPREM.
Ata da 11ª Reunião Ordinária (07/11/2023)	Realizada às 15h na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta da reunião: Análise do balancete de agosto de 2023 sendo aprovados pelos membros do conselho; Disponibilização impressa do Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º semestre de 2023 para ser analisado e discutido na próxima reunião. Presença do Diretor-Presidente prestando esclarecimentos a respeito do Ofício Conjunto encaminhado pelos Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo a respeito do equacionamento do déficit do IPREM. O Diretor-Presidente informou que ainda não obteve resposta do Executivo sobre a questão. O Conselho Deliberativo entrará em contato com o Conselho Fiscal para a tomada de providências a respeito da falta de resposta do Executivo.
Ata da 12ª Reunião Ordinária (07/12/2023)	Realizada às 14h20min na sede do IPREM, onde todos os membros estiveram presentes. Pauta apresentada pelo Presidente do Conselho: Aprovado por unanimidade da Política Anual de Investimentos- PAI de 2024; Proposta do conselho para que os dois conselhos fizessem uma reunião conjunta para deliberar sobre a possibilidade do encaminhamento de uma denúncia ao Tribunal de Contas. Caso a elaboração de uma denúncia fosse aprovada pelos Conselhos, poderia ser apresentada à Diretoria do IPREM para que o Controle Interno do IPREM fosse acionado para o referido encaminhamento da denúncia ao Tribunal; Análise do balancete mês 09/2023 sendo aprovados pelos membros.

5.10. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação.

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Nível II: Idem ao Nível I.

A Lei Municipal nº 4.643/2007 e alterações posteriores dispõe a forma de investidura e escolha do Diretor Presidente, Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme se segue:

Diretor Presidente: O mandato do Diretor- Presidente é de dois anos, a contar de 24 de março, admitida uma única recondução por igual período, mediante escolha nos termos dos artigos 69 e 70 da Lei 4.643/07 e alterações posteriores.

O cargo de Diretor-Presidente, de caráter administrativo, é ocupado por servidor municipal ocupante de cargo efetivo da ativa ou inativo, com no mínimo cinco anos de serviço público municipal e com avaliações exemplares, bem como possuir nível superior de escolaridade, amplo conhecimento previdenciário e de investimentos, este comprovado por certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme dispõe o art.69 § 1º com redação dada pela Lei Nº 5.986, de 2018;

O Diretor Presidente é nomeado pelo Prefeito, dentre os integrantes de lista tríplice, aprovados previamente, por voto aberto, após arguição pelo Conselho Deliberativo conforme previsão contida no art. 70 da Lei 4.643/2007.

Conselho Deliberativo: Art. 65 § 3º: O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

Conselho Fiscal: Art. 67 § 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

5.11. GESTÃO DE PESSOAS

Caberá à legislação local definir o quadro de pessoal do RPPS, de acordo com o seu porte, e estabelecer objetivos de gestão de pessoal, qualificação e treinamento.

Deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos de composição do quadro de pessoal, para cada nível de certificação:

Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

O IPREM possui quadro próprio de servidores previsto pela Lei nº 4.643/2007, os servidores efetivos cedidos pelo Poder Executivo, Cargos Comissionados de recrutamento restrito e de livre nomeação e estagiários para o desempenho de suas funções.

Lei nº 4.643/2007

Art. 79. O quadro de pessoal do IPREM terá nomenclatura própria e será organizado de acordo com o disposto nos Anexos I a VIII.

§ 1º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos passa a obedecer às diretrizes básicas constantes nos anexos desta Lei.

O quadro de servidores do IPREM encontra-se incompleto:

A procuradora de carreira deste Instituto aposentou-se em 23 de janeiro de 2021 e, desde então, o departamento jurídico desta Autarquia tem como responsável (01) um assessor jurídico comissionado.

A contadora, cedida pela Prefeitura, solicitou seu retorno ao quadro de servidores ativos do município em 31 de janeiro de 2023, sendo que a Diretora-Presidente à época, convidou servidores ativos e inativos, da Câmara e Prefeitura, que possuem registro no CRC, para ocupar o cargo, porém ninguém se interessou, desde então, fora nomeada a servidora comissionada Maria Fernanda da Cruz Faria, e posteriormente a servidora Patricia Aparecida Andrade, como Diretora de Contabilidade Interina. Com a nomeação do novo Diretor-Presidente em 24/03/2023, Daniel Ribeiro Vieira, nomeou a servidora Anelisa de Carvalho Oliva como Diretora de Finanças e Arrecadação Interina.

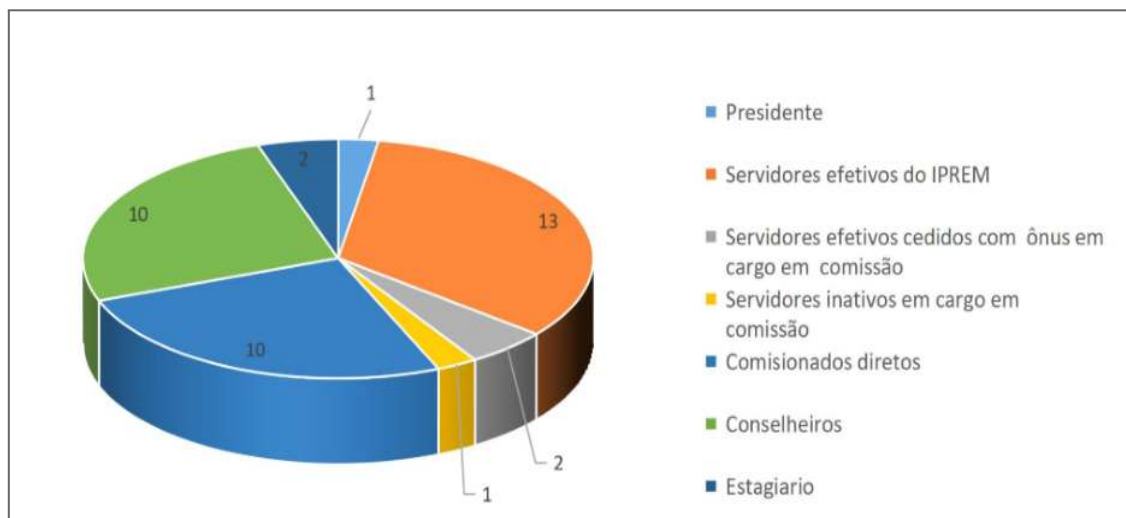
Ambos os cargos compõem o Comitê de Investimentos, sendo que o art. 77 da Lei Municipal nº 4.643/2007 determina que os membros do Comitê devem ser servidores titulares de cargo efetivo. É necessário a realização de concurso público para suprir, no mínimo, os cargos acima mencionados, entretanto, para a alteração no quadro de cargos e realização de concurso, o IPREM aguarda a aprovação da lei que modifique a base de cálculo da taxa de administração. Lei nº 6.920 datada de 12/03/2024.

Um dos médicos peritos aposentou-se no mês de dezembro, o setor conta com um médico concursado. Ressalta-se que foi encaminhado ao executivo municipal em 04/01/2024 o ofício GB 1/24 a minuta de projeto de lei para mudança na perícia médica do IPREM. Em 22/02/2024 foi editada a Lei nº 6.916 que alterou o art. 103 da Lei Municipal nº 4.643/2007 que prevê: (...) exclusivamente por junta

médica, designada pelo IPREM, constituída por dois médicos peritos, que poderão ser contratados, credenciados ou cedidos mediante convênio com o Poder Executivo.

Acrescentou ainda o art. 103 - A para estabelecer que competirá a um único médico as reavaliações periódicas nos benefícios previdenciários, análise de doenças incapacitantes para isenção do IRRF, e ainda o reexame do LTCAT para aposentadoria por exposição a agentes nocivos à saúde.

O IPREM conta com 29 servidores e 10 conselheiros assim distribuídos:



Cargo efetivo	Previsto na legislação	Efetivo	Vago
Técnico Previdenciário	14	7	7
Auxiliar de serviços	3	2	1
Médico Perito Previdenciário	3	2	1
Assistente social	1	1	0
Psicólogo	1	1	0
Procurador	1	0	1
Total	23	13	10

Cargo comissionado	Qtde	Efetivo	CC	Vago
Diretor Presidente	1	1	0	0
Controlador Interno	1	0	1	0
Assessores	3	0	2	1
Diretores	4	1	1	2
Chefe de Seção	8	2	6	0
Assistente	1	0	1	0
Total	18	4	11	3
Art. 79-C		22,22%	61,11%	16,67%

OBS: A Diretora de Administração ocupa interinamente o cargo de Diretora de Finanças e Arrecadação e a Assessora Executiva ocupa interinamente o cargo de Diretora de Contabilidade

Em atendimento à Lei nº 4.643/2007, o IPREM está em conformidade com o disposto no art. 79-C que assim dispõe:

(...)

79-C A ocupação de Cargos em Comissão mediante recrutamento amplo fica restrita ao limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total geral de Cargos em Comissão.

5.12. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

QUADRO 3 - AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
3.1 - Plano de Ação de Capacitação
3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

5.12.1. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível I:

- Formação básica em RPPS para os servidores.*
- Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.*

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a) *treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.*

Visando à capacitação e o aperfeiçoamento profissional, o plano de capacitação foi atualizado, com a participação dos departamentos na elaboração da grade de cursos a serem disponibilizados aos servidores. Os cursos podem ser presenciais, on-line, pagos ou gratuitos.

O acompanhamento da capacitação é realizado por meio de planilha contendo nome do servidor, data da realização, órgão realizador e carga horária, acompanhados dos respectivos certificados de participação.

Capacitação realizada no 2º semestre de 2023.

Sector	Cursos	Servidores
Benefícios	XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Juliana Cristina Megale
	XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Wellington da Silveira
	Compensação Previdenciária,	Wellington da Silveira
	Intensivo de sistemas ; Fala.BR	Adriana Cristina Moreira
	Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV	Tatiane Moreira Muroi
Contabilidade	Mudanças no e-Social-EFD,REINF, DCTF E DCTFWEB	Patrícia Aparecida Andrade
	Contabilização e Tributação para Empresas do Terceiro Setor - Imunes e Isentas	Patrícia Aparecida Andrade
	Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV Conselho Deliberativo	Patrícia Aparecida Andrade
	Noções Gerais de Contratações Públicas	Patrícia Aparecida Andrade
Administração	eSocial para Órgãos Públicos - RPPS	Anelisa de Carvalho Oliva
	Formação de Pregoeiro- Teoria	Larissa Gabrielle de Andrade
	eSocial para Órgãos Públicos - RPPS	Vitória Regina Silveira Junho
	Certificação de Dirigentes	Anelisa de Carvalho Oliva
	Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV	Anelisa de Carvalho Oliva
Controle Interno	Live- Diálogo Sobre Controle Interno: Um Olhar para os Municípios	Sonia Marcia Guimarães
	Live- Diálogo Sobre Controle Interno: Um Olhar para os Municípios	Caroline Simões da Costa
	XIX Encontro Nacional de Controle Interno	Sonia Marcia Guimarães
	XIX Encontro Nacional de Controle Interno	Caroline Simões da Costa
Jurídico	*	*
Finanças e Arrecadação e Investimentos	CPA-10 XP	Evelyn de Sousa Faria
	Micro Certificação Mercado Financeiro	Evelyn de Sousa Faria
	XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Evelyn de Sousa Faria
	Curso de Noções Gerais de Contratações Públicas	Evelyn de Sousa Faria
Investimentos	EXPERT XP Institucional 2023	Daniel Ribeiro Vieira
	EXPERT XP 2023	Daniel Ribeiro Vieira
	EXPERT XP Institucional 2023	Evelyn de Sousa Faria
	EXPERT XP 2023	Evelyn de Sousa Faria
	EXPERT XP Institucional 2023	Anelisa de Carvalho Oliva

	EXPERT XP 2023	Anelisa de Carvalho Oliva
Atuária	*	*
TI	Webinar: “O impacto da inteligência artificial nas empresas e na sociedade”	João Paulo Cruz Rosa
	Webinar “Gerenciamento de Dispositivos Móveis: Protegendo os dados da sua empresa com os recursos de segurança do Google Workspace”	João Paulo Cruz Rosa
	Nova lei de licitações: Visão Geral (Turma SET/2023)	João Paulo Cruz Rosa
	Webinar “Inteligência Artificial para GCP: descubra como a Inteligência Artificial pode estar próxima de você”	João Paulo Cruz Rosa
	Termo de Referência ou Projeto Básico para a Contratação de TIC – Avançado (Turma NOV/2023)	João Paulo Cruz Rosa
Comunicação	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma SET/2023)	Adriana Cristina Moreira
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma SET/2023)	Juliana Cristina Megale
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma SET/2023)	Wellington da Silveira
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma SET/2023)	Ana Maria Malaquias Rangel
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma SET/2023)	Tatiane Moreira Muroi
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma OUT/2023)	Anelisa de Carvalho Oliva
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma OUT/2023)	Vitória Regina Silveira Junho
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma SET/2023)	João Paulo Cruz Rosa
Conselhos	XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Pedro Monticelli
	XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Anderson Mauro da Silva
	EXPERT XP Institucional 2023	Andre de Oliveira Albuquerque
	EXPERT XP 2023	Andre de Oliveira Albuquerque
	EXPERT XP Institucional 2023	Anderson Mauro da Silva
	EXPERT XP 2023	Anderson Mauro da Silva
	Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV Conselho Deliberativo	Carlos Henrique Gonçalves
Todos	Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	*
	Pro Gestão	*

Há ainda, a participação em cursos e lives, sem emissão de certificados:

Sector	Cursos	Servidores
Benefícios	Ministério da Previdência Social-live: Webinar: “Atualizações e projeto da Compensação Previdenciária”	Lúcia de Leles Matos Alves Amaral
	1º Reunião Aberta do Comitê Comprex	
	Atualizações do Comprex. Foram incluídas informações acerca de correções nas atualizações feitas nesta nova versão	
	Atualizações das Ferramentas de Comprex da Abipem, Apeprev e Apeprem	

O plano de capacitação para o ano de 2024 foi atualizado.

5.12.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

Nível I:

- a) *Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.*
- <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/cartilha.pdf>

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA DO IPREM ESCLARECE DÚVIDAS DOS SEGURADOS



Você servidor ativo, aposentado ou pensionista conhece a Cartilha Previdenciária do IPREM?

A cartilha tem o objetivo de esclarecer sobre o papel que a autarquia tem na vida dos segurados, além dos direitos e deveres dos servidores municipais em relação à previdência.

Com texto claro e objetivo, o manual previdenciário também informa sobre os benefícios que nossos segurados e familiares terão direito no futuro.

A cartilha facilita o entendimento a respeito do tema "Previdência" e colabora na democratização da informação e transparência das ações realizadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre.

[Clique aqui](#) e acesse a cartilha do IPREM para tirar suas dúvidas.

- b) *Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.*

Nível II: Idem ao Nível I:

A **audiência pública específica ainda não foi realizada**, (prevista de ser realizada em 2024 com comparativo do resultado de 2022 e 2023). Durante as audiências públicas de prestação de contas do quadrimestre, realizadas juntamente com o Poder Executivo e Legislativo, ocorridas em cumprimento ao art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000, o IPREM demonstra por meio de slides, acompanhada das devidas explicações, a situação das contribuições arrecadadas e as despesas efetuadas, a situação dos investimentos, a situação atuarial, além de responder as perguntas.

Referência	Data	Link acesso
2º quadrimestre de 2023	25/09/2023	https://www.youtube.com/watch?v=PZuOgu1NOP4

https://www.iprem.mg.gov.br/sistema/publico/prestacoes_contas/

A audiência pública de prestação de contas do segundo quadrimestre de 2023 foi realizada no dia 25 de setembro e contou com a presença do Diretor-Presidente, Diretoras de Contabilidade Interina, Administração e Finanças Interina.



Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Finalmente, estão relacionadas à educação previdenciária as ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.

Os exames periódicos dos servidores do IPREM foram realizados nos meses de agosto a outubro de 2023.

EVENTO DE BOAS-VINDAS E HOMENAGEM AOS NOVOS APOSENTADOS

No dia 14/11/2023 foi realizado evento de acolhida e boas vindas aos novos aposentados dos meses de agosto, setembro e outubro para receber o agradecimento pelos anos de serviços prestados e para a acolhida junto ao Iprem.

O evento contou com a presença do Prefeito Municipal - Cel. José Dimas da Silva Fonseca, do vereador - Elizelto Guido Pereira e do Diretor Presidente do Iprem - Daniel Ribeiro Vieira; e foi organizado pela Diretora de Benefícios - Tatiane Moreira Muron, em conjunto com a psicóloga do Instituto - Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira e com a Chefe de Seção de Materiais - Carolina Juliana de Almeida.



Fonte:

<https://www.iprem.mg.gov.br/noticia/aposentados-dos-meses-de-agosto-setembro-e-outubro-participam-de-encontro-no-iprem>

O IPREM possui os seguintes meios de comunicação:

Site institucional: (www.iprem.mg.gov.br):

Calendário de pagamentos: <https://www.iprem.mg.gov.br/pages/calendario/>

Prestação de Contas: https://www.iprem.mg.gov.br/sistema/publico/prestacoes_contas/

Cartilha Previdenciária: <https://www.iprem.mg.gov.br/documents/cartilha.pdf>

Cartilha do Idoso: https://www.iprem.mg.gov.br/documents/cartilha_saude.pdf

Guia de educação financeira: https://www.iprem.mg.gov.br/documents/guia_finan.pdf

Notícias: <https://www.iprem.mg.gov.br/>

Redes sociais: [facebook.com/iprempa](https://www.facebook.com/iprempa), Instagram: [@iprempousoalegre](https://www.instagram.com/iprempousoalegre) e o canal do YouTube [iprempousoalegre](https://www.youtube.com/iprempousoalegre)

As notícias e outras informações também são enviadas aos segurados cadastrados no WhatsApp da autarquia.

O IPREM possui Convênio com a Câmara Municipal para divulgação das ações do Instituto: MINUTO IPREM, IPREM INFORMA: TV Câmara Pouso Alegre, Rádio legislativa 96,7.

6. CONCLUSÃO

Após o acompanhamento e detalhamento ao longo deste relatório, das ações exigidas pelo Progestão, chega-se à conclusão que dentre as três dimensões analisadas quando comparados com a totalidade dos requisitos necessários e a quantidade mínima para se manter a certificação de nível II, o IPREM encontra-se “*parcialmente em conformidade*” e com bom desempenho. Os processos da área de benefícios foram manualizados e mapeados pelo Departamento de Benefícios, aplicando-se a cada processo o checklist elaborado. Os processos analisados por este Departamento de Controle Interno, foram realizados por amostragem e estão em conformidade parcial com os fluxos e manual apresentado. Todavia, cumpre ressaltar que apenas nos processos de aposentadoria especial e de pensão por morte constam parecer jurídico prévio à concessão.

Os processos do Departamento de Finanças e da Tecnologia da Informação estão com manuais e fluxogramas dentro da vigência e seguem “parcialmente” o disposto no fluxograma. Serão atualizados em 2024.

Diante de todo o apurado, conclui-se pela “*regularidade parcial*” dos procedimentos até o 2º semestre de 2023 aferido.

A seguir, os quadros abaixo demonstram o andamento das ações do Pró-Gestão de acordo com o nível II nas três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, com o cumprimento das ações durante a certificação e ao final do segundo semestre de 2023:

7. DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS

ITEM	Requisitos Pró-Gestão	Nível II	Acompanhamento	Certificação janeiro 2023	Controle Interno - Relatório segundo semestre em 29/04/2024
------	-----------------------	----------	----------------	---------------------------	---

3.1.1	Mapeamento	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação - TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico)		Atendida	Necessita ajustes no texto LSV e em razão da mudança de procedimentos internos para melhor atender a legislação e as atividades desenvolvidas. O manual e fluxograma do Departamento de Finanças estão dentro da validade.
3.1.2	Manualização	4 áreas:	O IPREM possui manual de procedimentos para os processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários e folha de pagamento	Atendida	Atendida
		Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Tecnologia da Informação - TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico)		Atendida	Atualizados manuais de benefícios, folha de pagamento e Comprev. Necessidade de ajustes no texto LSV e em razão da mudança de procedimentos internos para melhor atendimento a legislação

3.1.3	Certificação de Dirigentes, Membros dos Conselhos deliberativo e Fiscal, do responsável pela Gestão dos recursos	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, todos os dirigentes e membros do comitê de investimentos deverão possuir a certificação profissional especificada no Nível I	Falta certificação de parte da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo (certificação nova e para novos membros do Comitê CPA).	Atendida	Comitê atendida. Conselho Deliberativo atendida
-------	--	--	---	----------	--

	e membros do comitê de Investimentos				Conselho Fiscal não atendida .
3.1.4	Estrutura do Controle Interno	No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral e pelo menos 2 (dois) servidores capacitados	Dois servidores atuam no Controle Interno do IPREM e os relatórios de acompanhamento são emitidos mensalmente e um relatório específico para o pro-gestão semestralmente.	Atendida	Atendida
3.1.5	Política de segurança da informação.	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	O IPREM possui a Política de Segurança da Informação aprovada em 2020 e revisada em 2022, aprovado pelo CD durante 22ª reunião realizada em 01/09/2022 e 19ª reunião do CF em 25/07/2022.	Atendida	Atendida
3.1.6	Gestão da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	A cada 3 anos	A cada 2 anos	Atendida	Atendida
		A cada 5 anos	A cada 5 anos	Atendida	Recadastramento de ativos: IPREM realizada. PMPA iniciado em 2024, CMPA a iniciar

8. DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA

ITEM	Requisitos Pró-Gestão	Nível II	Acompanhamento	Certificação janeiro 2023	Controle Interno - Relatório segundo semestre em 29/04/2024
3.2.1.	Relatório de Governança	Anual	Relatório anual finalizado. Elaboração do relatório referente ao primeiro semestre de 2023 em andamento.	Atendida	Atendida
3.2.2	Planejamento	Plano de ação para todas as grandes áreas de atuação do RPPS	O novo planejamento foi realizado para o ano de 2022-2023. Planilha de acompanhamento elaborada.	Atendida	Atendida. Atualizar plano de ação para 2024.
3.2.3	Relatório de Gestão Atuarial	Comparativo 3 últimos exercícios	Relatório de 2023 disponibilizado pelo atuário pode ser consultado em: https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/relatorio_comparativo/1684263735.pdf	Atendida	Atendida. Relatório 2024 em andamento.
3.2.4	Código de Ética	Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	Novo Código de ética emitido em 2022, aprovado pelo CD durante 22ª reunião realizada em 01/09/2022 e 19ª reunião do CF em 25/07/2022, encaminhado aos servidores, conselheiros e fornecedores.	Atendida	Atendida

3.2.5	Políticas Previdenciárias de saúde	Ações isoladas em saúde do servidor	Os servidores aprovados em concurso público, são submetidos a exame admissional, quando aprovados em concurso público. Os documentos LTCAT e PPP são emitidos pelo SESMT. Tanto na Prefeitura quanto no IPREM existe serviço de perícia médica. A Prefeitura em conjunto com o IPREM realizou em 2022 ações de prevenção de acidentes visando sua redução.	Atendida	Atendida
3.2.6	Política de Investimentos	Relatórios mensais e anual de investimentos.	Publicada no site do IPREM	Atendida	Atendida
		Cronograma mensal das atividades e relatórios	Finalizado	Atendida	Relatório de diligências em andamento
		Relatório Semestrais de diligências.	Em elaboração relatório do segundo semestre		
		Adoção do ALM como ferramenta de estudos de gerenciamento de ativos e passivos.		Atendida	Atendida
3.2.7	Comitê de Investimentos	Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	O Regimento do Comitê foi aprovado por meio do Decreto nº 3916/12 e a última atualização ocorreu em 2019, por meio do Decreto nº. 4.966/19. 80% dos membros certificados.	Atendida.	Atendida.
3.2.8	Transparência		O IPREM possui site com as publicações de informações do Instituto. Outras ferramentas foram acrescentadas para levar a informação ao maior número de servidores, aposentados, pensionistas e a população em geral, tais como Instagram, Facebook, Minuto IPREM e mais recentemente o IPREM Informa, que em parceria com a Câmara Municipal, vai ao ar na TV legislativa e Rádio Legislativa.	Atendida.	Atendida.
3.2.9	Alçadas	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos	O art. 73, prevê a assinatura de dois responsáveis nos atos relativos a investimentos. Documento publicado no site na aba Pró-Gestão	Atendida	Atendida
3.2.10	Segregação de atividades	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	As atividades de concessão de benefícios são segregadas das atividades de folha de pagamento. Solicitado o envio do fluxograma sem os nomes dos servidores responsáveis.	Atendida	Atendida

3.2.11	Ouvidoria	Canal no site e 01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	O IPREM possui ouvidoria e um servidor nomeado para a função. Mensalmente é emitida e atualizada a planilha com os atendimentos recebidos e realizados. Para divulgar a ouvidoria foram realizadas matérias sobre o assunto e publicadas no site e nas redes sociais do IPREM. A ouvidoria recebe poucas manifestações, sendo que a maioria é redirecionada para os órgãos competentes. Encaminhar novo modelo de relatório para Conselho deliberativo	Atendida	Atendida
3.2.12	Diretoria Executiva	Formação em nível superior e pelo menos 1 membro segurado do RPPS, antecedentes, certificação e declaração	Todos os membros da Diretoria possuem nível superior.	Atendida	Atendida
3.2.13	Conselho Fiscal	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	O Conselho Fiscal é composto por 5 servidores, sendo 4 efetivos, 2 indicados pelo Executivo, 1 pelo Legislativo, 1 pelos sindicatos e 1 inativo eleito.	Atendida	Atendida
		Representação dos segurados.			
3.2.14	Conselho Deliberativo	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	O Conselho Deliberativo é composto por 5 servidores, sendo 4 efetivos, 2 indicados pelo Executivo, 1 pelo Legislativo, 1 pelos sindicatos e 1 inativo eleito.	Atendida	Atendida
		Representação dos segurados.		Atendida	Atendida
3.2.15	Mandato, representação e recondução	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	A Lei do IPREM prevê o mandato de dois anos para membros dos Conselhos e Diretor-Presidente, com possibilidade de recondução para o mandato subsequente e sua composição.	Atendida	Atendida
		Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos, preferencialmente.		Atendida	Atendida

3.2.16	Gestão de Pessoas	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	O IPREM possui quadro próprio de servidores, servidores cedidos pelo Executivo, Cargos Comissionados de recrutamento restrito e de livre nomeação.	Atendida	Atendida
--------	-------------------	--	--	----------	----------

9. DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ITEM	Requisitos Pró-Gestão	Nível II	Acompanhamento	Certificação janeiro 2023	Controle Interno - Relatório segundo semestre em 29/04/2024
3.3.1	Plano de ação de capacitação	Formação básica em RPPS para servidores	As ações de capacitação estão previstas no plano de capacitação aprovado para o exercício de 2023.	Atendida.	Atendida. Atualização Permanente.
		Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	As ações de capacitação estão previstas no plano de capacitação aprovado para o exercício de 2023.	Atendida.	Atendida. Atualização Permanente.
		Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	As ações de capacitação estão previstas no plano de capacitação aprovado para o exercício de 2023.	Atendida.	Atendida. Atualização Permanente.
3.3.2	Ações de diálogo com segurados e sociedade	Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados.	Publicadas no site do IPREM	Atendida	Atendida
		Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	As informações são divulgadas no site e nas redes sociais do IPREM. Os dados são reiteradamente divulgados nas prestações de contas do quadrimestre na Câmara Municipal.	Relatório de 2021 finalizado. Audiência específica realizada em 20/10/2022	Relatório de 2022 finalizado. Audiência específica não realizada.

10. DAS RECOMENDAÇÕES

10.1. Em face dos apontamentos acima citados recomendamos à presidência:

10.1.1. Estabelecer prazo limite para a realização e apresentação da certificação profissional dos membros do Conselho Fiscal, informando ao ente que indicou os servidores para membro do Conselho sobre a obrigatoriedade da certificação individual, sob pena de ter que ser indicado novo servidor já

certificado. Insta salientar que o manual da certificação profissional 1.2, estabeleceu em seu item 3.1 que todos poderiam obter a certificação “nível Básico”, independente do porte do RPPS no ISP.

- 10.1.2.** Providenciar a realização da audiência pública específica prevista no item 3.2 do manual, para divulgação do Relatório da Governança, os resultados da Política de Investimentos e da avaliação atuarial.
- 10.1.3.** Providenciar a atualizar o plano de ação para o exercício de 2024;
- 10.1.4.** Acompanhar a realização do recadastramento junto ao Poder Executivo, Câmara Municipal e IPREM, solicitando a atualização da planilha mensal nos mesmos moldes da realizada para aposentados e pensionistas.
- 10.1.5.** Providenciar a finalização do relatório de diligências;
- 10.1.6.** Providenciar a atualização do cronograma de ações, adequando-o às novas datas estabelecidas para cumprimento das ações.

É o que temos a relatar.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.

SONIA MARCIA Assinado de forma digital
por SONIA MARCIA
GUIMARAES:57 GUIMARAES:57127158649
127158649 Dados: 2024.06.27 14:39:00
-03'00'

Departamento de Controle Interno

Portaria 96/2021

Encaminhe-se este relatório a Diretoria Executiva para apreciação e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM para acompanhamento.



 (35)3427-9700

  iprempousoalegre

 iprempa

 Praça João Pinheiro, nº 229 - centro
Pouso Alegre-MG, CEP:37550-191

